

Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 17ª REUNIÃO

Aos doze dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e nove, às 9:30 horas, na Sala de Reunião das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Djalma de Almeida César, mais a presença dos Senhores Constituintes Deputados Paulino Delazeri, Raul Lopes, Sabino Campos, Pedro Tonelli, Gernote Kirinus, Vera Agibert, David Cheriegatte e Nereu Massignan. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, passando a palavra ao Secretário da Comissão, solicitando ao mesmo que fizesse a leitura da Ata da Reunião Anterior. É pedida a dispensa da leitura da mesma pelo Senhor Constituinte Deputado Pedro Tonelli, a mesma é colocada em votação-Aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Gernote Kirinus (Relator desta Comissão Temática), para que o mesmo apresentasse seu relatório sobre as emendas apresentadas ao anteprojeto desta Comissão e conseqüentemente fossem discutidas e votadas. 01) Emenda nº 70, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 02) Emenda nº 71, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 03) Emenda nº 72, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Rejeitado, Aprovado a Emenda. 04) Emenda nº 73, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 05) Emenda nº 74, de autoria do Deputado David Cheriegatte, emenda retirada a requerimento do autor. 06) Emenda nº 75, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 07) Emenda nº 76, de autoria dos Deputados Raul Lopes e Vera Agibert, Parecer Favorável-Aprovado à emenda; Emenda nº 77, de autoria do Deputado Raul Lopes. Parecer Contrário-Rejeitado à emenda; Emenda nº 78, de autoria do Deputado Nilton Barbosa, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda; Emenda nº 79, de autoria do Deputado Nilton Barbosa, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda; Emenda nº 80, de autoria dos Deputados Raul Lopes e Vera Agibert, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda; Emenda nº 81, de autoria do Deputado Nilton Barbosa, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 08) Emenda nº 82, de autoria do Deputado Nilton Barbosa, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 09) Emenda nº 83, de autoria dos Deputados Raul Lopes e Vera Agibert, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 10) Emenda nº 84, de autoria do Deputado Namir Piacentini, Rejeitado o Parecer-Apro



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

vada a emenda. 11) Emenda nº 85, de autoria dos Deputados Raul Lopes e Vera Agibert, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 12) Emenda nº 86, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 13) Emenda nº 87, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 14) Emenda nº 88, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 15) Emenda nº 89, de autoria do Deputado Namir Piacentini, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 16) Emenda nº 90, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 17) Emenda nº 91, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda, com voto contrário dos Deputados Pedro Tonelli e Paulino Delazeri; Emenda nº 92, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda com voto contrário dos Deputados Pedro Tonelli e Paulino Delazeri. 18) Emenda nº 93, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 19) Emenda nº 94, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 20) Emenda nº 95, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 21) Emenda nº 96, de autoria do Deputado David Cheriegatte Parecer Favorável-Aprovado à emenda. Neste interim o Senhor Presidente suspende a reunião, e convoca os Senhores Deputados para que comparecessem no horário do término da Sessão Plenária, para que dessem prosseguimento aos Trabalhos. Reiniciada a reunião, e também contando com a presença do Senhor Constituinte Deputado Nilton Barbosa, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Gernote Kirinus, para que desse prosseguimento a leitura de seu relatório. 22) Emenda nº 96, de autoria do Deputado David Cheriegatte, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 23) Emenda nº 97, de autoria do Deputado. 24) Emenda nº 97, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 25) Emenda nº 98, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 26) Emenda nº 99, de autoria do Deputado Gernote Kirinus Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 27) Emenda nº 100, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 28) Emenda nº 101, de autoria do Deputado Gernote Kirinus, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 29) Emenda nº 102, de autoria do Deputado David Cheriegatte, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 30) Emenda nº 103, de autoria do Deputado Sabino Campos, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 31) Emenda nº 104, de autoria do Deputado Raul Lopes, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 32) Emenda nº 105, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Pare



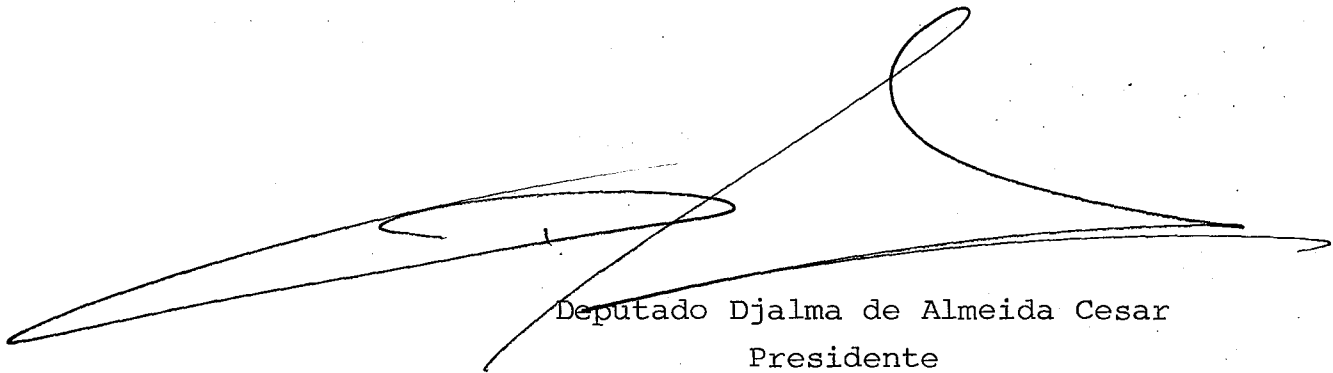
Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

cer do Deputado Pedro Tonelli. 33) Emenda nº 106, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 34) Emenda nº 107, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 35) Emenda nº 108, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Contrário-Rejeitado à Emenda. 36) Emenda nº 109, de autoria do Deputado Paulino Delazeri, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 37) Emenda nº 110, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 38) Emenda nº 111), de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Emenda retirada a requerimento do autor. 39) Emenda nº 112, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 40) Emenda nº 113, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à Emenda. 41) Emenda nº 114, de autoria do Deputado Antonio Costenaro, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 42) Emenda nº 115, de autoria do Deputado David Cheriegatte, Emenda retirada a requerimento do autor. 43) Emenda nº 116, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 44) Emenda nº 117, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Emenda retirada a requerimento do autor. 45) Emenda nº 118, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 46) Emenda nº 119, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 47) Emenda nº 120, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. 48) Emenda nº 121, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 49) Emenda nº 122, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda. 50) Emenda nº 123, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 51) Emenda nº 124, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à Emenda. 52) Emenda nº 125, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 53) Emenda nº 126, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 54) Emenda nº 127, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 55) Emenda nº 128, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro Tonelli. 56) Emenda nº 129, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Contrário-Rejeitado à emenda, com voto contrário ao Parecer do Deputado Pedro To



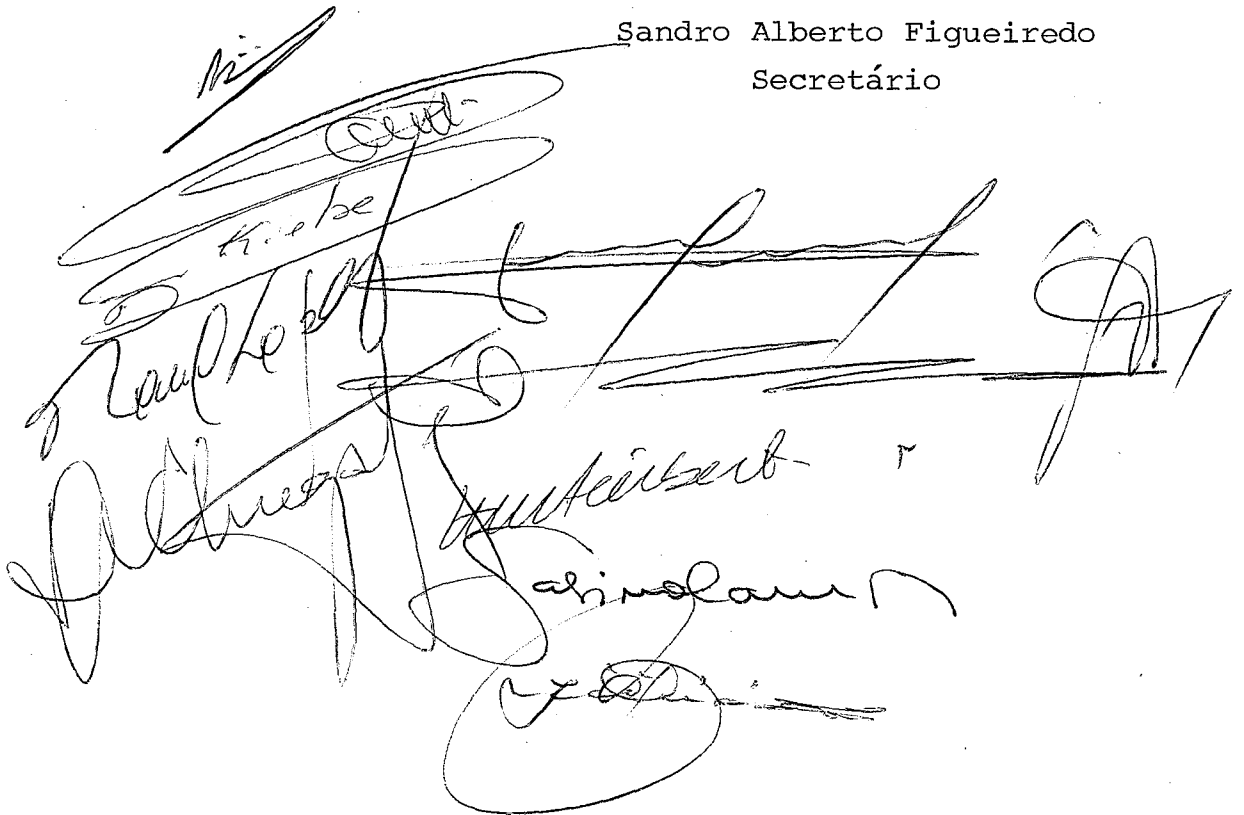
Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

nelli. 57) Emenda nº 130, de autoria do Deputado Pedro Tonelli, Parecer Favorável-Aprovado à emenda. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocando os senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia 13/04/89 (quinta-feira) às 11:00 horas, onde seria apresentado pelo Relator da Comissão o Anteprojeto com a nova redação. E para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandro Alberto Figueiredo, Secretário da Comissão.



Deputado Djalma de Almeida Cesar
Presidente

Sandro Alberto Figueiredo
Secretário



Organiz;/
Comissão do Estado e Municípios

05
0

12/04/89 EZ -1- 10:25

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Sob a proteção de Deus e existindo quórum regimental , para discussão e votação / das matérias , declaro aberta essa reunião.

Inicialmente concedo a palavra à nobre Secretaria / Executiva para proceder a leitura da ata da reunião passada.

O SR. PEDRO TONELLI- Eu requeiro a dispensa Sr. Presidente, pois é / uma síntese que está muito bem transcrita nas notas taquigráficas / e nós temos a oportunidade de subscrever esta ata e conferir para dizer/ ver se há algum abuso em ; então eu requeiro a dispensa .

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão a proposição do Sr. Deputado Pedro Tonelli. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como estão.

E a seguir concedo a palavra ao Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Srs. Deputados, nós apreciamos ontem, até a / Emenda nº 69, e estamos agora na continuidade relatando a Emenda de nº 70; essas Emendas quase todas elas dizem respeito à situação do Ministério Público .

A Emenda de autoria do Deputado Paulino Delazari, começa a Emenda no Artigo 21 do anteprojeto, com a seguinte redação:

Lê.

Nosso parecer, Sr. Presidente, é pelo acolhimento parcial, e esta relatoria deixa de acolher o parágrafo 1º da proposta / por ser repetição do parágrafo único/ 1. do Artigo 21 do nosso anteprojeto.

No parágrafo 2º substituindo o Artigo 96, citado na Emenda , por Artigo 94, da Constituição Federal.

Portanto, é pelo acolhimento parcial.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer pelo acolhimento parcial ;parecer com substitutivo , não é ? Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

Srs. Deputados que aprovam o parecer, permaneçam como estão. APROVADO .



12/04/89

EZ

-2-

10:25

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda de nº 71, de autoria do Deputado Pedro
Tonelli .

Lê.

10:30

12/04/89

-1-

~~XXXX~~

ARO

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - (termina de ler a Emenda nº 71)

O Deputado Tonelli pretende estender à Assembléia Legislativa a iniciativa de destituir o Procurador Geral.

Nós somos pelo não acolhimento, Sr. Presidente, porque é prerrogativa do Senhor Governador destituir o Procurador Geral do Estado desde que haja autorização da Assembléia Legislativa. Portanto, a iniciativa é do Executivo e não poderia ser da Assembléia Legislativa.

Somos pelo não acolhimento.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Em discussão o parecer pelo não acolhimento da Emenda. Com a palavra para discutir o Sr. Dep. Pedro Tonelli.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Eu queria chamar a atenção dos Nobres Deputados integrantes desta Comissão para o que está sendo proposto por esta Emenda, de autoria deste Parlamentar é: acrescenta-se ao parágrafo único do Artigo 21 do Projeto da Comissão a seguinte expressão; o Artigo 21 não trata da Procuradoria Geral do Estado, mas, aqui se trata da Procuradoria Geral da Justiça.

Eu acho que o parecer do Relator está correto, segundo a nossa interpretação, o Procurador Geral do Estado, claro, este é do Governador, mas, eu estou propondo o Artigo 21 que é a Procuradoria Geral da Justiça. Então, a requerimento de um quarto dos Deputados estaduais, o que eu estou acrescentando aqui no parágrafo é a destituição do Procurador Geral da Justiça não é do Procurador Geral do Estado.

Então, eu faço esta observação e voto pela manutenção da Emenda e contra o parecer a esta matéria porque a matéria diz respeito ao procurador da justiça.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Eu peço para os Deputados que se

que se pudessem deixar para o final para até, talvez, modificar o meu parecer.

Então, deixo de relatar nesse instante para melhor exame. Deixo para o final.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de Almeida César) - Com a Palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Emenda Nº 72, de autoria do Senhor Deputado Paulino Delazari. Emenda Substitutiva ao Artigo 21.

(Lê a referida emenda)

O Deputado Paulino apresenta aqui, inova no texto original limitando aos membros da instância superior a possibilidade de se chegar a cargo de procurador geral.

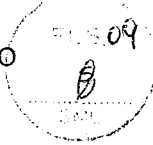
Nós deixamos de acolher a presente emenda uma vez que restringe aos procuradores a possibilidade de virem a ocupar a chefia do Ministério. Portanto, a nossa proposta original é mais abrangente. Poderia talvez em Lei Complementar se fazer esta restrição.

O nosso texto é mais democrático nesse aspecto. É o Parecer.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Em discussão a Emenda Nº 72, de autoria do Sr. Dep. Paulino Delazari, parecer pelo não acolhimento da Emenda.

Em discussão o parecer. Pela ordem para discutir o Senhor Deputado Paulino Delazari.

O SENHOR PAULINO DELAZARI - Senhor Presidente, dois argumentos básicos que eu gostaria de tentar, pelo menos ~~xxxxxxx~~ convencer o Relator de que a nossa proposição está correta do seguinte ponto de vista: de que é incompreensível que o Procurador Geral da Justiça poder ser indicado como um membro da carreira inicial para a função, tendo em vista, que



que ele é, inclusive, o coordenador do colégio de procuradores,
que são em número de 32...

O SR. PAULINO DELAZERI:- ...o colégio de procuradores que são em número de 32, se não me engano, no Estado do Paraná. Como é que ele vai exercer? É uma queda de hierarquia flagrante neste momento. A democracia, no nosso entendimento, ela também requer um grau mínimo de hierarquia. Como é que um soldado, um sargento, um tenente, vai comandar a Polícia Militar do Paraná. ~~E~~ Isto ~~é~~ é atribuição específica de uma graduação superior. E é por isso que nós nos manifestamos neste sentido e mais uma questão que está clara aqui nesta Emenda, Sr. Deputado Relator, de que ela é diferente do seu relatório, porque ela permite ~~permite~~ só uma recondução e observado o mesmo processo de indicação que é através de uma nova eleição entre os integrantes da carreira. Por isso ela inova no processo democrático neste sentido. Agora eu não consigo de forma nenhuma ~~entender~~ compreender e isto não é uma proposição nossa baseado no desconhecimento que nós até temos em relação a isto. É no subsídio trazido pela carreira do ministério público, pelos integrantes da carreira.

Por isso é que nós estamos propondo esta Emenda atendendo a aspiração não dos procuradores que serão os privilegiados, mas de todos os integrantes da carreira.

E a democratização vem com a possibilidade ~~de~~ somente de uma recondução que já prevê, me parece, a Constituição Federal, mas que seja observado o mesmo processo de ~~recondução~~... (inaudível)

Por isso, Sr. Presidente, eu peço o voto favorável à Emenda, contra o Parecer do Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Eu gostaria de dizer que o convencimento ~~é~~ tem que ser dos demais Deputados. Se ~~os~~ os Deputados derrubarem o Parecer, prevalece a Emenda.

Portanto, eu luto pela manutenção do texto que já apresentei uma vez...

O SR. PAULINO DELAZERI:- Eu quero pedir ao Presidente da Comissão quantos titulares presentes estão na Comissão?

O SR. PRESIDENTE:- Sete em condições de votar.

Por uma questão de ordem eu quero lembrar aos senhores deputados que conforme o que determina o Regimento Interno da Constituinte, embora, por hipótese, derrotado o Parecer, a Emenda terá que ter seis votos favoráveis dos presentes.

O SR. PEDRO TONELLI (Pela Ordem):- Eu só queria esclarecer uma dúvida que eu tenho com relação a votação desta matéria e talvez o Relator possa me explicar: derrotado o seu Parecer, aprovada a Emenda substitutiva ao artigo 21, eu quero saber, fica prejudicado o parágrafo único do relatório do relator ou não?

O SR. CLEVERSON:- Não.

O SR. PEDRO TONELLI:- Eu agradeço o esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE:- Ainda em discussão.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Votaremos favoravelmente à Emenda do ilustre ~~Exm~~ Deputado Paulino Delazeri porque entendemos que ela é justa e bastante oportuna.

O SR. RAUL LOPES:- Sr. Presidente, também me satisfaz no convencimento a Emenda do ilustre Deputado Paulino Delazeri.

A SRA. VERA AGIBERT:- Favorável à Emenda.

O SR. PRESIDENTE:- Ainda em discussão (Pausa). Encerrada a discussão, em votação. (Pausa) Os senhores Deputados que aprovam o Parecer do Deputado Relator permaneçam como estão.

Pela manifestação do Plenário se conclue que está rejeitado o Parecer e conseqüentemente aprovada a Emenda.

Não há necessidade de colocarmos em votação a Emenda.

Então, está derrotado o Parecer, prevalecendo a Emenda.

Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda nº 73...



12.04.89

10:40 -1-

C. DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

PP

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 73 do Deputado Raul Lopes oferecia ao art. 23 do Anterprojeto da Comissão:
"inclua-se alínea "B" ao inciso I... (lê). Sr. Presidente, somo pelo acolhimento, trata-se de repetir na nova Constituição Estadual previsão já inserida na Constituição Estadual ~~xxxxxxx~~ vigente, conforme art. 77, inciso XI.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão o parecer favorável à Emenda de nº 73 do Deputado Raul Lopes. Com a palavra o Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES - Nós apresentamos esta Emenda, companheiros, e estamos assistindo nesta Comissão a sustentação de todos os órgãos que pertencem ao Estado a grande preocupação que diz respeito à reposição salarial, e hoje é o momento nacional: reposição salarial. Eu tenho certeza que se mantivermos este texto que já está inserido na Constituição vigente, nós vamos sanar de uma vez por todas essa preocupação, e o Governo haverá ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ naturalmente sempre com um alinhamento da política salarial de reposição avaliar a sua possibilidade de atendimento, razão pela qual eu apresentei porque estamos sustentando dentro do processo, do sistema da Segurança Pública, como também os professores, os peritos, os funcionários públicos de um modo geral, e nós temos de dar esse amparo, esse respaldo para que o Executivo não fique tão assim à vontade e tenha assim um instrumento para poder adotar. É motivo pela qual sustentamos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu voto favoravelmente à Emenda do Deputado Raul Lopes, e quero manifestar aqui a intenção também de todos os Parlamentares para que aprovemos o vencimento de todos os funcionários públicos sejam proporcionais ao da Magistratura porque

são eles que estão conseguindo poder maior de negociar os aumentos reais, os seus reajustes salariais. Então, eu acho que é boa a Emenda e vamos torcer para que nós nos empenhemos para que todos os funcionários públicos sejam vinculados também ao Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que são favoráveis ao parecer favorável a Emenda 73. ~~Apresenta~~ permaneçam como ~~estão~~ estão. Aprovado.

Com a palavra o Sr. Deputado relator.

O SR. DAVID CHERIEGATE (Pela Ordem) - A Emenda que vai ser ~~relatada~~ relatada pelo nosso ilustre relator é de nossa autoria e, lendo o seu parecer, a ~~minha~~ mim ficou uma dúvida que talvez a minha proposição não tenha sido bem entendida pelo ilustrado relator. Então, eu peço licença para eu fazer uma pequena explanação.

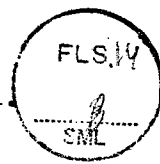
O SR. GERNOTE KIRINUS - Eu acho que convencendo realmente o plenário que eu estou equivocado, a votação vai lhe dar razão, atendendo-o sem prejuízo a minha pessoa porque estamos justamente discutindo as idéias e não ~~a minha pessoa~~ o relator.

A Emenda de nº 74 do Deputado David Cheriegate, o parágrafo 2º terá a seguinte redação ao art. 24: "O Estado... (lê)

Como já disse o autor da Emenda, eu gostaria de esclarecer que nós entendemos pelo não acolhimento da proposta por ser desnecessário já que entendemos que o Estado dispõe e deve dispor por exigência jurídica de promotorias em todas as comarcas. Seria então uma redundância, salvo melhor juízo do autor, mas o nosso parecer é pelo não acolhimento, e o plenário é quem decide.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Em discussão o parecer pelo não acolhimento à Emenda do Deputado David Cheriegate. Com a palavra o autor da proposição.

O SR. DAVID CHERIEGATE - Gostaria de esclarecer Srs. e Sras. Deputados que a nossa proposição não é uma redundância, porque nós temos conhecimento da ~~xx~~ existência...



... uma redundância, porque nós temos conhecimento da existência da figura do Promotor em todas as entrâncias desde a inicial, a intermediária e a final. O que nós propomos nessa ~~x~~ emenda é que seja criada pelo Governo do Estado do Paraná estruturas de promotorias públicas. Porque hoje nós sentimos, e eu acredito que os Srs. Deputados que convivem com os municípios principalmente no interior do Paraná, sabe que hoje o Promotor Público que recebeu da nova Constituição Federal poderes de defender a figura do cidadão, inclusive, ele não dispõe hoje de estrutura para exercer o seu trabalho. Hoje nós vemos em ~~varias~~ várias comarcas do Paraná o Promotor ter que colocar o seu telefone particular no seu gabinete para atender a população, ele precisa às vezes até comprar máquina de datilografia para poder exercer o seu trabalho, ele não tem assessorias e ainda, um fator que acho da maior importância, a promotoria pública sendo criada ela em cada processo independente da Vara que esse processo fizer parte, ele seria distribuído à promotoria pública, que definiria um promotor para atender um determinado processo.

Eu acredito que é da maior urgência, se faz muito necessário a criação dessa estrutura de promotorias públicas para que a justiça, o promotor público possa exercer a justiça inclusive com uma maior rapidez. Por isso eu acreditei que se fazia necessário essa minha explicação porque a minha pretensão não é de se colocar promotor público, mas é de se criar uma estrutura para que o promotor público possa exercer os direitos que ~~ele~~ lhe foram assegurados pela Constituição federal. Por isso que nós pedimos o apoio dos Srs. Deputados para esta nossa proposição.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão.

O SR. PAULINO DELAZARI - Dep. David, eu estou aqui procurando acertar e em relação ao Ministério Público ~~eu~~ eu tenho especial interesse e sensibilidade porque é um instrumento e uma ferramenta da comunidade em defesa dos seus interesses. Agora a substituição do § único pela nova redação apresentada pelo...



Dep.David , a mim, parece, que diminui até a responsabilidade do Estado. Porque aqui na emenda do Dep.Basílio ele sugere que as comarcas de entrância intermediária e final. E as iniciais ? E no § único dito no anteprojeto do relator - o Estado deve oferecer ao Ministério Público instalações próprias e privativas para exercerem suas funções. Para mim é muito mais consistente, muito mais abrangente, muito mais abrangente o § único. Por isso, nesse momento, salvo liberdade de manifestação , eu fico com o § único. constante do relatório do relator por entender que ele é mais abrangente.

O SR.DAVI CHERIEGATE - Sr.Presidente, eu retiro a minha emenda porque inclusive eu acho que até a redação da minha ~~emenda~~ emenda ficou prejudicada.

O SR. RELATOR - (Dep. Gernote Kirinüs)

Emenda de nº 75 do dep. Pedro Tonelli. (lê)

Emenda nº 75 : (Lê) : Senhor Presidente, senhores Deputados, apesar de entender que já são atribuições inerentes ao Ministério Público e acolhendo o argumento do Deputado Paulino Delazari, que deve ser um instrumento a serviço da comunidade, nós acolhemos também a Emenda do Deputado Pedro Tonelli, por se tratar se proposta que não fere a Constituição e especifica também outras funções não arroladas no ante projeto, mas plenamente cabível. Portanto, somos pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer favorável à Emenda 75 de Pedro Tonelli.

Encerrada a discussão.

O SR; RAUL LOPES : Com relação ao Artigo 25, inciso 9º. É fantástico Parabéns. Os outros também são, mas esse está uma beleza, e é o que mais me chamou a atenção, porque vivo isso no dia a dia da minha vida profissional. Parabenizo pela felicidade.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): ~~Raxan~~ Com a palavra o senhor Deputado Nereu Massignan.

O SR. NEREU MASSIGNAN : Esse Artigo define todas as competências do Ministério Público. Eu acho que - isso é um " bis in idem". O Ministério Público tem as suas competências definidas. Não vem prejudicar, mas só me preocupa o seguinte: de repente o que está escrito será competência do Ministério Público e o que não está escrito, não será competência. Deve constar aqui que há outras atribuições definidas em lei, porque se não, vamos restringir.

Eu queria prestar um depoimento com relação ao Ministério Público. Tem pessoas que dizem que o Ministério Público é o 4º Poder da República, às vezes em sentido pejorativo. Bom, que seja o 4º Poder. Eu acho que o Ministério Público tem um papel importante na sociedade democrática. É a instituição que vai agir sem a necessidade de uma petição, de uma reclamação.

10:50 -2-



mação, Deputado Pedro Tonelli, quando há um desrespeito à Constituição Federal. O que abunda não prejudica. Por que eu digo isso? Digo isso porque o Ministério Público, a partir dessa concepção de 4º Poder, que eu não entendo assim, penso que é até pejorativo, mas que seja, que seja a voz da sociedade, na afirmação da Constituição Estadual, Federal, com os direitos ao meio ambiente, nos direitos difusos, do consumidor;; que o Ministério Público não seja a Instituição estática à espera de que o povo chegue à sua porta. Ele tem essa atribuição - constitucional. Ele tem esse dever e eu aproveitaria para fazer um depoimento e louvar o Ministério Público da Comarca de Cianorte, que por sua livre e espontânea vontade, mas principalmente por ter aquele titular que eu não sei quem é e não conheço, agiu de acordo com a Constituição, e pela via administrativa, nem pela judicial, mas pela via administrativa, solicitou ao Juiz que retirasse as placas que constavam como promoção pessoal do Governo do Estado, e o Juiz, recebendo o Ofício com a solicitação, o Juiz acatou o cumprimento do Artigo 37 da Constituição do Estado.

Quando vejo esse ...



O SR. NEREU MASSIGAN - ... Quando vejo este tipo de iniciativa, sinto-me tranqüilo e me lembro dos Constituintes que ao ampliarem essa Constituição; ao darem ao Ministério Público funções fiscalizadoras da Lei para que se faça cumprir, nós estamos realmente no caminho correto.

Então, meu caro Deputado Pedro Tonelli, na medida em que se escreve é um reforço, é uma maneira até de um cidadão comum se conscientizar de que há uma ~~instituição~~ Constituição que vai lutar pela preservação da Lei. É muito louvável a iniciativa, principalmente quando vejo que começam a acontecer fatos como estes de Cianorte, e com toda a sinceridade espero que os titulares do Ministério Público não se acomodem, esperem a iniciativa do cidadão, porque eles têm essa atribuição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Ainda em discussão.

Em votação. APROVADA.

XX. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 77.

As Emendas 76, 78, 79, 80, 81, por razões de repetição, vão ser apreciadas em bloco.

Então Emenda 77, de autoria do Deputado Raul Lopes. (Lê referida Emenda).

Somos pelo acolhimento parcial, e como tal sugerimos nova redação: "Deixa-se de fixar ... (Lê).

Uma vez que os valores podem mudar; hoje, são 2%, amanhã poderão significar muito uma vez que o Orçamento Geral do Estado se altera de ano para ano, de realidade para realidade. E a Constituição não deveria fixar já desde agora o percentual.

A proposta passa, portanto, a ter a seguinte redação: " Artigo, ainda não definido, O Ministério ..."

(Lê referida proposta) .

Portanto, a nossa proposta é ...(vozes superpostas) ...

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Em discussão

Parecer à Emenda nº 76, pelo acolhimento da proposta parcial, com nova redação.

O SR. RAUL LOPES - A razão de apresentarmos aqui é caracterizar ...(~~ininteligível~~)(ininteligível)

E a posição percentual também ali é para sensibilizar e temos certeza de que esta digna relatoria conduziu, evidentemente, para este caminho. Parabenizo. É a chamada geral para que também dentro da estrutura do Estado outros organismos também podem assim reclamar suas autonomias e não ficar atrelados aos Executivo sem condições de poder desenvolver o seu trabalho. Temos que caminhar justamente para essa autonomia orçamentária. Estou satisfeito com o parecer.

O SR. PRESIDENTE(Djalma Cesar) - Em discussão ainda.

O SR. PEDRO TONELLI - Votarei favoravelmente ao parecer do Relator porque acho que contempla muito bem a intenção manifestada agora pelo autor, Raul Lopes,

Votando a Emenda como estava poderia provocar uma discussão de inconstitucionalidade, porque o Artigo 167, no inciso 4º diz que a vinculação de

O SR. PEDRO TONELLI: ... ele diz que " a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa" são vedados. Então, isto poderia causar uma discussão. Eu acho que a intenção está muito bem dita na Emenda e na nova redação dada pelo relator, contemplada a questão essencial, onde eles têm plena autonomia de elaborar a sua proposta orçamentária dentro dos limites pré-estabelecidos em lei. Então, eu voto favoravelmente ao Parecer e acho que não está prejudicada a ~~Emenda~~ intenção do autor.

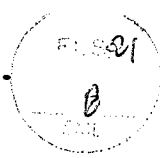
A SRª VERA AGIBERT : Eu gostaria de parabenizar o ilustre relator pela colocação feita aqui nesta Emenda. O objetivo foi alcançado, independente de se fixar percentuais ou não. Mas, se fixou que o Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro das leis e diretrizes orçamentárias. Isto é importante. Discute-se lá na frente, em lei complementar, os percentuais. Meus parabéns. Concordo plenamente com V.Exª.

O SR. PRESIDENTE: Ainda em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer à Emenda nº 17, permaneçam como estão.

APROVADO.

O SR. GERNOTE KIRINUS: Eu vhamo a atenção dos senhores Deputados para o Parecer das próximas Emendas, porque englobamos a Emenda 76, 78, 79, 80 e 81. De autoria dos Deputados, respectivamente, Raul Lopes, Vera Agibert, Nilton Barbosa, Nilton Barbosa, Raul Lopes, Vera Agibert, Nilton Barbosa, respectivamente às emendas já citadas. Farei a leitura de todas elas e os Deputados ~~perceberão~~ perceberão que existe muita similaridade, muita repetição, e tentamos corrigir neste Parecer Geral do Substitutivo.

(Lêo: Emenda nº 76, do Deputado Raul Lopes ...



GERNOTE KIRINUMS-... (Lê)... emenda 76...

Emenda 78... (lê)...

O nosso parecer Sr. Presidente e senhoras e senhores deputados, na análise desse bloco de emendas, encontramos como matérias aproveitáveis ao anteprojeto as letras B, C, D, inciso primeiro do primeiro artigo da emenda 76.

E que acrescentamos ao anteprojeto o artigo 23 do inciso primeiro como letras D, E, F. Ficando o artigo 23 com a seguinte redação...(lê)...

Nós não acatamos, portanto, as emendas que estão em análise, as propostas que são repetitivas, ou seja, na emenda 76, artigo inicial, inciso primeiro, linha A é igual a redação do nosso artigo 22 do anteprojeto.

O inciso quarto do mesmo artigo repete o artigo 25, inciso sexto do anteprojeto. E da mesma forma o inciso 5º da mesma emenda repete o inciso 5º do mesmo projeto. São cópias fiéis, não há necessidade de repetir.

Assim também o inciso sexto na emenda repete o inciso oitavo do anteprojeto.

O parágrafo primeiro do artigo inicial da emenda 76 está acolhido pelo artigo 24 e 26 do anteprojeto.....

12/04/89

11,10 hrs.

-1

o sr. GERNOTE KIRINUS:--... está acolhido pelo Artigo 24 e 26 do Anteprojeto, ~~X~~ com Redação quase idêntica.

Quanto à Emenda 78 o inciso 1º, 2º, 3º e 4º do Artigo inicial repete os termos da Emenda 75, que já foi acolhida / por esta Relatoria e inclusive já aprovada. Emenda do Deputado Tomelli.

O 2º Artigo da Emenda 78 é cópia fiél do Artigo/ 20, parágrafo 3º do Anteprojeto.

O Parágrafo 1º repete a Emenda 77 que já foi acolhida e aprovada aqui, nesta Comissão, o parágrafo 3º repete a Constituição Federal, é da competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos.

A ~~26~~ 3ª emenda o artigo inicial, inciso 1º, 2º e 3º corresponde ao inciso 1º letra A, B, e C do anteprojeto, Artigo/ 23.

O inciso 4º foi apreciado no Relatório da Emenda 73. O 2º Artigo, inciso 1º, 2º, 3º, 4º e 5º corresponde ao inciso 2º/ letra ~~xxx~~ a, b, c, d e e, do Artigo 23, e o 3º Artigo corresponde ao/ Artigo 24.

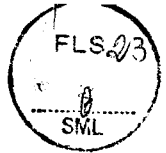
Quanto à Emenda nº 80 os dois Artigos correspondem ao Parágrafos 1º e 2º da Emenda 76, portanto já foram acolhidos

Emenda de nº 81, inciso 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º / e parte do 5º correspondem ao Parágrafo 2º do Artigo 20.

Nós não acolhemos, por considerar inconstitucional ~~XXXXXXXX~~ da Emenda 75 a letra E do inciso 1º do Artigo inicial e o inciso 3º do mesmo Artigo.

A Emenda 81, inciso 5º da parte da Relatória houve um equívoco, ela é pelo acolhimento, portanto faço esta observação ela não é inconstitucional. Eu faço uma Observação no final do / meu Parecer e válido as rasuras, é o procedimento que temos feito/ quando damos com erros, descobertos ainda em tempo.

12/04/89



mlm

11,10 hrs.

-2

E por outras razões a Emenda 76, Artigo 2º, a Emenda 72, parágrafo 2º, por falta de critério remetemos à Lei infra-constitucional.

O Parágrafo 2º da Emenda 76 que fala do nº de Procuradores não ser superior a 2/3, mas não temos realmente o quadro geral de quantos Procuradores são, por isso achamos melhor remeter para Lei Complementar.

Sr. Presidente, este é o Parecer, corrigido do nosso Parecer e somos pelo acatamento.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Em Discussão o Parecer às Emendas 76,78, 79,80 e 81.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- O que está sendo acatado e rejeitado?

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Está sendo acatado o Substitutivo inicial, que foi lido e mais a Emenda 76, porque as outras Emendas repetem, é que infelizmente, nobre Deputado, os Deputados que emendaram não se deram ao trabalho de lerem o meu anteprojeto, me deram o trabalho de eu ter que buscar o que é que há de novo, realmente foi exaustivo encontrar o que realmente tem de novo. E eu também posso excusar os Deputados por isso porque quando nós terminamos de apresentar e lêr o nosso anteprojeto...

11:15 - 1 -

O SR. GERNOTE KIRINUS... anteprojeto, fomos procurados pelo Ministério Público, dizendo que quase ~~XXXX~~ nada do que havia sido proposto na audiência Pública teria sido acatado. Foi então que sugeri que a única forma de corrigir, seria eles apresentarem através dos Deputados membros desta Comissão, emendas, e muitos Deputados assinaram emendas que vieram do Ministério Público e talvez aí se deu a repetição de muitas emendas repetitivas, como se deu o caso nesse bloco aqui. Esta é a razão, portando não é culpa dos Deputados, só deu um pouco mais de trabalho para a nossa relatoria.

O SR. RAUL LOPES - Eu entendi também que quando se apresentou na emenda que a organização ~~XXXXX~~ é atribuição do Ministério é um zelo, tem que fazer constar as suas respectivas atribuições, competência dentro da sua organização, a intenção foi esta. / Ontem houve um mal entendido aqui porque com a mesma técnica eu apresentei a organização da Polícia Militar e era muito abrangente, o pessoal assustou-se aqui. "Olha aí companheiro, todo mundo votou agora aí e entendeu assim!" Está transcrito na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Ainda em discussão. / Encerrada a discussão, em votação. Senhores Deputados que aprovam o parecer conforme foi apresentado, conforme o substitutivo de autoria do Senhor Deputado / Relator estiverem de acordo, aprovando, permaneçam como estão. Aprovado. Com a palavra o senhor Deputado Gernote Kirinis.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Permite-me Senhores Deputados desde que já matéria vencida, mas só para conhecimento dos senhores Deputados nós fizemos a seguinte observação: Na conclusão / (INAUDÍVEL) ... acolhe-se a emenda 81 no que se refere ao poder de iniciativa de ~~xxx~~ lei para fixação de vencimento fosse tratado em / proposta Constitucional. Só para informação dos Senhores Deputados.

Emenda número 82, de autoria do Senhor Deputado Milton Barbosa. (LÊ)... no Exercício...

Senhor Presidente, nós vamos pelo não acolhi

12/04/89

11:15 - 2 -



O SR. GERNOTE KIRINUS... não acolhimento desta matéria, seria melhor disposta em lei complementar que organizará o Ministério Público, esta lei inclusive poderá estabelecer os casos autorizadores da proposta, bem como os seus limites, o que entendemos ser pertinente à lei complementar. É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Em discussão o parecer à emenda ~~82~~ número 82, de autoria do Senhor Deputado Nilton Barbosa, parecer pelo não acolhimento. Em discussão o parecer. Ainda em discussão, Encerrada a discussão. Em votação. Senhores Deputados que aprovam o parecer pelo não acolhimento permaneçam como estão. Aprovado.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda 83, de autoria do...

12/04/89

EZ

-1-

11:20

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda nº 83, de autoria do Deputado Raul Lopes e da Deputada Vera Agibert.

Lê.

A única inovação proposta é quanto a fixação de vencimentos, que nós já acolhemos na ^{Em} Emenda 81; portanto, junto com as Emendas anteriores acolhemos também esta, fazendo uma única redação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer à Emenda nº 83, ~~Em discussão~~ de autoria da Deputada Vera / Agibert. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. APROVADO.o parecer e REJEITADA a ^{Em} Emenda.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda nº 84 de autoria do Deputado Namir Piacentini.

Lê.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: é uma matéria polêmica, / talvez, à semelhança à matéria que tratamos aqui, da separação do Corpo de Bombeiros com a Polícia Militar ;sobre a qual não existe um consenso que possibilite a retirada do Instituto referido, na Emenda da órbita da Polícia Civil, por via de normas constitucionais.

A matéria, ao nosso parecer, deverá ser decidida por Legislação complementar ou ordinária. Deixaria então, de acolher a Emenda, não sendo contrário a ela no seu mérito, mas, apenas para que seja apreciada em outra instância legal.

Pelo não acolhimento da Emenda mantendo o que foi dito.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer à Emenda 84. Para discutir, com a palavra o Sr. Deputado Paulino Delazari.

O SR. PAULINO DELAZARI- O relator não acolhe a Emenda, e não acolhendo, qual é o critério, Sr. Presidente ?

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA) - Seis votos.

O SR. PAULINO DELAZARI- Eu voto contrariamente ao relator, à proposta do relator, e a favor da Emenda.

12/04/89

EZ

-2-

11:20

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Ainda em discussão.

O SR. DAVID CHERIEGATE- Para discutir.

Por solicitação do Deputado Namir Piacentini, que não pode estar presente, para defender a sua Emenda, nós gostaríamos de encaminhar esta discussão à essa Emenda, lembrando aos Srs. Deputados, que no Instituto Médico Legal, Instituto de criminalística do Estado, tem passado ao longo da história do Paraná com sérias dificuldades.

A própria polícia civil, a própria classe dos delegados de polícia, da Associação dos delegados de polícia, reconhece as dificuldades desta classe. Eu pediria os votos dos ilustres Deputados, que compõem esta comissão, favorável à ^{em}enda do Deputado Namir Piacentini, para pelo menos nós dermos oportunidade, de, na comissão / constitucional, e até no plenário, nós poderemos analisarmos com mais profundidade esta questão.

Entendemos perfeitamente que, o parecer do ilustre relator, não é contrário à Emenda, como ele bem frisou. P^or isto que / nós solicitamos, que esta Emenda seja aprovada, para dar esta oportunidade à comissão constitucional e ao plenário, que será decisivo, poder analisar com mais profundidade essa ~~questão~~ pretensão.

O nosso voto será portanto, favorável a essa Emenda.

O SR. PRESIDENTE ...

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Ainda em discussão.

Para discutir o Sr.

Deputado Pedro Tonelli.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Primeiramente eu quero levar em consideração dos Nobres Pares desta comissão, porque eu acho que ela tem a atribuição designada pela sociedade de montar o primeiro anteprojeto de Constituição referente a esta Temática o mais perfeito possível, para que nós tenhamos um desenrolar, um desencadeamento do trabalho constituinte menos dificultado possível,

Eu tendo a não concordar com os argumentos alegados pelo Relator desta Comissão, Deputado Gernote Kirinus, que tem trabalhado muito, que tem se esforçado, aliás, eu acho que das comissões temáticas é a que tem trabalhado melhor, exatamente, talvez não com perfeição, mas, é a que tem trabalhado melhor do que as demais; Eu tendo a não concordar com o parecer dado sobre os seus argumentos de que é matéria polêmica, então, nós vamos jogar para adiante, vamos para outra etapa. É claro que nós temos três etapas, esta é a primeira e eu creio que deveria ser a mais importante, depois nós temos a Comissão Constitucional e por fim a última oportunidade de alterar o teor da Constituição Estadual seria no primeiro turno, porque no segundo seria simplesmente suprimir e não pode mais modificar.

Eu falo, isso, que a gente não deveria fugir da matéria polêmica, não sei se o nosso Relator tem medo de seringa, espero que não...

O SENHOR NEREU MASSIGNAM - "Ele não é empresário." Bumbum de criança.

O SENHOR PEDRO TONELLI - ... Porque eu acho que é o seguinte, se nós adotarmos este procedimento como regra que tudo quanto é matéria polêmica nós formos jogar para diante nós vamos chegar no final com uma série de polêmi-



polêmicas, algumas polêmicas dessas, outras polêmicas da Comissão de Organização dos Poderes, outras da Comissão de Ordem Econômica, outras da Comissão de Finanças, Tributos e Orçamentos, nós vamos ter um monte de "pepinos" que terão que ser resolvidos, exatamente, na Lei, na Constituição que nós estamos fazendo.

Então, eu apelaria aqui ao Nobres Parlamentares, integrantes desta Comissão. Se nós julgamos que é matéria constitucional nós não deveríamos deixar para uma outra etapa, que é a Comissão Constitucional, nós deveríamos tomar uma posição e tentar já incluir no nosso texto aqui a posição... O Deputado falou que é matéria polêmica, eu não sei, ela não foi votada ainda, nós começamos a ~~xxxxxxxxxxxx~~ discutir agora. Teve um audiência pública aqui que foi muito rica, onde nós debatemos, ouvimos a Polícia Civil, ouvimos o Ministério Público, ouvimos as entidades aqui, que representa o Instituto Médico, toda a Polícia Científica nós ouvimos aqui. Eu acho que nós estamos já, mais ou menos, preparados com argumentos baseados na realidade, ouvimos o lado do Estado, ouvimos tudo, eu acho que nós não deveríamos fugir como nós tentamos fugir da questão do corpo de bombeiros. Eu gostaria que a gente não fugisse em outros aí, porque isso vai ser ruim para nós, que temos um poder e não ~~xxxxxxxxxxxx~~ o estamos assumindo. Nós temos o poder de legislar, o poder de constituir e não estamos querendo constituir.

Então, eu acho que nós deveríamos, realmente, discutir aqui, aliás, estamos começando a discutir, mas, devemos discutir não pela argumentação apresentada pelo Relator, não a argumentação escrita, mas, a argumentação que ele ~~xxxxxxxxxxxx~~ justificou aqui. Esta argumentação ~~xxxxxxxxxxxx~~ ~~xxxxxx~~ para mim não convence. Eu quero começar a discutir e vou dizer o seguinte: me pare não tenho ainda uma certeza, eu posso mudar isso na segunda etapa, porque sou membro da Comissão Constitucional, posso mudar isso lá no Plenário no ~~xxxxxxxxxxxx~~

Plenário no primeiro turno, mas, por enquanto, pelos argumentos apresentados e pelo pouco ~~que eu conheço~~ que eu conheço nessa vida orgânica interna que eu conheço pouco, mas, pelos argumentos e pelas proposituras apresentadas até aqui, me parece que nós deveríamos acatar a proposta do Deputado Namir Piacentini, que propõe aqui a desvinculação da Polícia Civil e a vinculação ao Ministério Público. Parece-me que os argumentos, a conclusão que eu tenho é de que o Instituto Médico Legal, Instituto de Criminalística, vinculado à ~~autoridade~~ autoridade policial, a prática pelo menos está mostrando que cria uma série de dificuldades no andamento das provas, dos inquéritos, dos processos que serão estabelecidos.

Por outro lado, vinculando o ministério público, eu também tenho uma pequena dúvida de vincular o ministério público, eu não tenho bem claro, me parece, por isso que eu falo me parece, que de repente a gente está dando aquilo que o Deputado Nereu estava também preocupado, hoje pela manhã, se cria um outro poder, um outro poder do ministério público e se dá atribuições, que cria um quarto poder...

O SR. PEDRO TONELLI - ... que cria um quarto Poder, um super Poder uma coisa assim. Então é uma outra preocupação que eu tenho também, mas a priori quero provocar essa discussão, não quero fugir dela. A priori, a minha opinião é favorável a emenda do Deputado Namir Piacentini, achamos que a Polícia tem poderes nos inquéritos, nos processos que são instaurados, eles têm os seus poderes de prova e que o Ministério Público tendo vinculado a eles, eles também têm um poder de prova também na sua mão.

Então no meio de muitas dúvidas, neste momento eu votarei favoravelmente a proposta do Deputado Namir Piacentini.

O SR. PAULINO DELAZERI - Sr. Presidente, este é um dos assuntos que mais está polemizando esta Comissão e me parece que seria muito importante se nós pudessemos aproveitar a presença do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia, da Promotoria Pública, dos Promotores e também dos peritos para abrir um espaço de no máximo cinco minutos para ouvi-los neste momento, porque acho muito importante que a gente reavive a memória e também as ponderações e os argumentos dos três segmentos para que a gente chegue a uma decisão mais lúcida, mais clara sobre o assunto.

O SR. DJALMA A. CESAR - Em discussão a proposição do Deputado Paulino Delazeri.

O SR. DAVID CHERIEGATE - Só complementando a proposta do Deputado Paulino Delazeri, eu solicitaria que já na votação fosse votado que ~~na~~ falaria a Polícia Civil em primeiro lugar, o Ministério Público em segundo e o representante da classe mais interessada fechando os depoimentos.

O SR. DJALMA A. CESAR - Em discussão a proposição do Deputado Paulino Delazeri, reforçada pelo Deputado David Cheriegate.
Em votação. APROVADO

Antes porém de concedermos a palavra as partes interessadas, damos a palavra, pela ordem, a Deputada Vera Agibert.

A SRA. VERA AGIBERT - Considerando que nós apregoamos a Democracia e a abertura, e considerando também que isso aqui é apenas uma introdução, acredito que nós não deveríamos fechar



fechar as portas e aprovar inclusive a emenda do Deputado Namir Piacentini para que se abra a posteriori até uma discussão mais ampla nesse sentido. Eu votarei a favor da emenda do Deputado Namir Piacentini exatamente para que se provoque lá na frente uma discussão mais ampla sobre o assunto.

O SR. RAUL LOPES - Eu concordei com a exposição do Deputado Paulino e acrescentada pelo Deputado David, eu acho oportuno, e como disse muito bem a Vera, é um momento democrático, nada mais justo que aqui presentes se façam sentir, até porque esta oportunidade não se houve quando do momento da apresentação das respectivas propostas.

O SR. SABINO CAMPOS - Eu queria colocar a minha posição ...

12.04.89

-1-

COMISSÃO ORG. ESTADO E MUN.

RTA

11:35

O SR. SABINO CAMPOS:- ...Eu queria colocar a minha posição. Realmente concordo com as palavras do Deputado Tonelli ^{como} ~~que~~ ~~na~~ ~~Cons~~ tituição Federal fez, vai para posterior decisão, para lei complementar e não se decide nada e fica se esperando por tudo e o Brasil ~~está~~ hoje está parado por causa das leis complementares que nem um prazo é considerado.

Eu acho que nós temos que ser capazes de assumir as nossas posições. Eu particularmente sou contra o acolhimento desta proposta e vou dizer por que. Porque os argumentos que me deram os peritos quando lá estiveram comigo não me convenceram, porque alegaram que o argumento deles que em função de pertencer a Polícia eles estavam sujeitos a pressão. Será que não estarão sujeitos a pressão lá na Promotoria? Agora, estão sujeitos a pressão, mas não comprovam caso nenhum de pressão real. Porque é muito fácil vir ao legislativo ou a qualquer lugar dizer que está acontecendo isto mas não tem um fato real para comprovar o que diz.

Então, os argumentos que usaram para comigo não me convenceram e se tirar de um lugar para colocar no outro com as mesmas condições ~~se~~ fica como está.

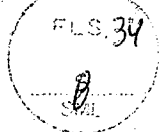
Por isso que eu sou favorável pelo não acolhimento.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Eu só gostaria de dizer, fazer mais a defesa mais da relatoria de acusações improcedentes, pese que nós estamos tratando com ~~na~~ cavalheirismo, com educação, e acolhemos com preocupação todas as Emendas dos Deputados, inclusive muitas Emendas do Deputado Pedro Tonelli, dizer que não tenho medo de seringa. Eu tenho medo da irresponsabilidade, porque investido como Relator eu posso dizer nobre Deputado Tonelli, que o assunto, como V.Exa. disse que não é polêmico, está aqui comprovado que é polêmico. E investido na posição de Relator eu pude ouvir a posição dos peritos, a posição dos Delegados da Polícia Civil, da Polícia Militar, do ministério público, enfim, e senti que é polêmico.

O SR. PEDRO TONELLI:- Foi isto que eu falei, nobre Deputado.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Nós poderíamos aqui simplesmente em doze Deputados ~~dos~~ temerariamente presentes, para quorum seis deputados como aconteceu nas outras Comissões, de repente rejeitar completamente a matéria e ela ficar sepultada. O nosso cuidado foi exatamente este, até porque, Deputado Tonelli, eu invoco o testemunho do Deputado Nereu Massignan, que o ministério público aqui esteve em audiência pública, não trouxe no bojo das suas propostas a inclusão da perícia nem do Instituto Médico Legal e foi sugestão a partir de uma pergunta nossa aqui, desta Mesa, mas a dificuldade que ~~se~~ encontramos em acolher já é de que poderíamos simplesmente passar o rolo compressor em cima. Convocar os Deputados e o Presidente, votar com Parecer do Relator e pronto, está decidido...



a situação. Mas não fizemos isto. Temos sido democráticos e esse Presidente está ~~conduzindo~~ ^{conduzindo} com muita democracia e está abrindo uma nova audiência pública extemporaneamente, com o acolhimento de todos nós, porque tem sido democrático.

Portanto, nós achamos que agir com responsabilidade não é ter medo de seringa.

Outro aspecto, argumento que nos levou a deixar o assunto para lei complementar porque pese a experiência não dê certo, uma Emenda Constitucional somente ~~podia~~ poderia alterar, nós aumentamos no Artigo 17, os incisos 1, 2, 3 e 4º, em que mantemos como 4º todos os ~~órgãos~~ ^{órg}ãos instituídos pela lei, nós justamente ~~estávamos~~ ^{estávamos} prevendo e abrindo espaço para que talvez a solução não seja o ministério. Talvez se encontre uma solução dentro da própria Polícia Civil com uma certa autonomia, como se ~~encontrou~~ encontrou para o Detran, transformando numa autarquia. Não vou dizer que esta é a posição, mas para deixar o espaço ~~aberto~~ aberto podemos encontrar uma melhor solução.

Agora, concordo também que a medida de provocação...

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... de provocação da Constitucional que se possa aprovar, até se pode aprovar esta Emenda no sentido de provocá-la, mas pese também que nós teríamos que alterar o Código de Processo Penal, que não é da nossa competência, é de competência da União, do Congresso Nacional.

Existem várias implicações que devem ser consideradas. Portanto, não é medo de "seringa": é querer agir com responsabilidade, e se a proposta foi nossa não é que mudamos de posição. Estamos apenas tendo cuidado no tratamento da coisa. É só para deixar o registro, Sr. Presidente, da minha posição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Esta Presidência concede a palavra ao Deputado Nilton Barbosa.

O SR. NILTON BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Inicialmente eu quero me desculpar retardamento da chegada porque estive impossibilitado de chegar aqui de manhã. Eu estou chegando e pude contactar com a Deputado Vera Agibert e gostaria de indagar ao relator que o parecer pede pelo não acolhimento. Não acolhendo esta Emenda hoje, qual seria a possibilidade de se voltar a discutir? No 1º turno ou na Consititucional.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Na Comissão Constitucional.

O SR. NILTON BARBOSA - E o acolhimento dela dá condição ampla de apreciação. Eu tenho que dar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Nós estamos discutindo. Depois nós vamos ouvir os representantes das...

O SR. NILTON BARBOSA - Eu acho que não se deve tirar a possibilidade de uma discussão mais ampla ~~em~~ com relação à Emenda. Eu vou votar pelo acolhimento da Emenda porque eu acho que a discussão... (ininteligível)

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão a matéria, o parecer e a Emenda.

O SR. RAUL LOPES - Sr. Presidente, eu me encontro numa situação bastante delicada até porque é um organismo da Segurança Pública e nós tivemos um fato muito comum a esse tratado nessas duas últimas sessões; foi o caso do Corpo de Bombeiros, da indivisibilidade da manutenção da unidade ~~institucional~~ institucional.

Aqui nós estamos vivendo uma Comissão primeira que vai ordenar um projeto que vai à frente que vai ser discutido e vamos alinhar uma ~~se~~ série de proposições seguintes. Temos aí uma 3ª etapa ainda que será uma legislação pertinente.

Dentro daquele momento que eu vivia angustiante para não se manter o processo da ~~in~~divisibilidade e mantermos o processo da unidade, eu me permite dentro da minha disciplina retirar o expediente e num bom senso para que pudéssemos administrar tudo em conjunto, no conjunto dos 54 Deputados em que ela vai para o plenário na discussão lá na frente, não que aqui não tenhamos capacidade, mas nós somos uma minoria, eu não poderia ser coerente com a minha posição. De sorte que eu me permito: eu vou manter a minha posição com o relator, isto evidentemente não quer dizer que lá na frente eu não vá rever este momento.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Com a palavra o Deputado Paulino Delazeri.

O SR. PAULINO DELAZERI - Tendo em vista que todos os membros desta Comissão já se manifestaram através de declaração de voto, eu retiro a proposição porque não vai mudar o convencimento (?) de uma posição já definida, e posteriormente na Comissão Constitucional poderemos convocar os representantes dos três segmentos. Faço a proposição de retirada da minha proposição de ouvir os representantes.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Ainda em discussão a proposição do Sr. Deputado Paulino Delazeri retirando. Está em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer pelo não acolhimento da Emenda ^e que aprovam o parecer ~~que~~ permaneçam como estão.

12.04.89

11:40 -3-

C. DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS



O SR. PAULINO DELAZERI - Nós gostaríamos de saber como vota o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida César) - Eu me permito democraticamente...

O SR.PRESIDENTE - (Djalma A.Cesar)

Eu me permito de, democraticamente, tendo em vista que é um assunto polêmico, em razão de nós não termos (?) a Associação aqui se manifestasse em razão da declaração de votos, para que a matéria tenha o seu procedimento normal, ser votada discutida na Comissão Constitucional. Eu voto pelo acolhimento da emenda.

O SR.GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 85. (lê), do Dep.Raul Lopes e da Dep. ~~Vanda~~ Vera Agibert. Nós já tivemos uma emenda aprovada nesse sentido, portanto ~~ela~~ não acolhemos essa emenda mas a aproveitamos junto a emendas anteriores.

O SR.PRESIDENTE - Em discussão o Parecer da emenda 85, pelo não acolhimento. Os Srs.Dep. que aprovam o parecer pelo não acolhimento: APROVADO.

O SR.RELATOR - Emenda de nº 86 do Dep. Pedro Tonelli. (LÊ)

O relator entende que assim como os juizes, promotores públicos deve ser concedido aos procuradores também férias correspondentes a 60 dias. Portanto somos pelo não acolhimento.

Ø SR.PRESIDENTE - Em discussão.

O SR.PEDRO TONELLI - (Para discutir)

Eu simplesmente quero justificar que muitos podem estranhar porque que nós não concordamos com férias de 60 dias, Acho que aí é uma questão de direito igual para todos os servidores públicos que pregam serviços públicos. Nós vimos aí as categorias todas têm 30 dias de férias, na iniciativa privada também, acho que nesse caso que são os procuradores do Estado eles são funcion-ários públicos como os demais. Então nós achamos, eu não estou convencido porque que há necessidade de mais férias para os procuradores do Estado. Acho que nós Deputados também deveríamos ter férias igual ao trabalhador, 30 dias. Estou aqui há 2 anos e confesso para todos vocês que eu estou me- nos desgastado agora, eu necessito menos de férias agora do que lá na roça e o trabalhador da roça não tem férias, nenhum...

39
8

dia , todo dia ele tem que trabalhar. Então eu acho que essa é a justificativa pelo qual nós, talvez o melhor seria a gente poder ampliar as ~~para~~ férias para todos, todo mundo. Só que pela atual legislação que atinge a maioria dos servidores públicos, os trabalhadores em geral. De repente se nós estabelecemos ~~grupos~~ ^{grupos} de férias diferenciadas significa uma contradição dentro da proposta que nós do Partido defendemos na Constituição federal e que defendemos ~~nesta~~ aqui.

O SR.PRESIDENTE - Ainda em discussão o parecer pelo não acolhimento da emenda. Em discussão,

O SR.PAULINO DELAZARI - (Para discutir)

Eu voto nesse momento favoravelmente à emenda ao parecer do Relator mas com uma posterior apreciação desse assunto global a todos os segmentos que têm o privilégio de 60 dias de férias.Inclusive do legislativo.

O SR.PRESIDENTE - Ainda em discussão o Parecer. Em votação.

Em votação o Parecer pelo não ~~seu~~ acolhimento da Emenda. APROVADO.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em votação. Os senhores Deputados que aprovam o parecer pelo não acolhimento da Emenda, permaneçam como estão.

Aprovado o parecer, rejeitada a Emenda, ~~XXX~~ ~~XX~~.

O SR. PEDRO TONELLI : Eu voto contra o parecer, a favor da Emenda.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR):

Aprovado o parecer, rejeitada a Emenda, com ~~o~~ o voto contrário do senhor Deputado Pedro Tonelli.

Com a palavra, o senhor Deputado Gernote Kirinus.

ONSR. GERNOTE KIRINUS : E enda nº 87 : (Inciso 5º, § 2º do Artigo 29). (Lê).

Somos pelo acolhimento. Somos de parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer favorável.

Em discussão. Encerrada a discussão.

Em votação. Os senhores Deputados que aprovam o parecer favorável, permaneçam como estão.

Aprovado.

Emenda nº 88 - de Raul Lopes.

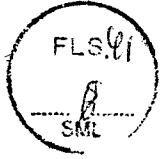
(Lê a Emenda). Temos uma Emenda igual a esta, do Deputado David Cheriegate.

Senhor Presidente, somos pelo acolhimento da redação do Artigo 30, proposta por Emenda do Deputado Raul Lopes, que para nós pareceu estar melhor redigida, e que é utilizada pelo ante projeto.

Retira inclusive o limite mínimo de idade para investidura no cargo de procurador do Estado. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~. Não cria uma nova Secretaria mas dá prerrogativas de Secretário de Estado.

Portanto, o nosso parecer é favorável à Emenda 88, rejeitando, por consequência, a Emenda 89.

O SR. PRESIDENTE: (DJALMA DE ALMEIDA CEZAR): Em discussão o parecer às Emendas 88 e 89. Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Nelson Massimam.



O SR. NEREU MASSIGNAN - ... Agora há pouco (?) aqui que o chefe da Procuradoria Geral do Estado é nomeado entre os integrantes da instância superior.

(vozes paralelas)

O SR. RAUL LOPES - Apresentamos aqui, já pertencia a estrutura do Governo... assistimos e tivemos a oportunidade de ver o comportamento e os requisitos que são revestidos de direito essa procuradoria. Tem, evidentemente...(ininteligível - vel)... Por isso que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA CESAR) - Ainda está em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. APROVADO pelo acolhimento.

Concedemos novamente a palavra ao Senhor Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda 90, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli. (Lê referida Emenda)

Sr. Presidente, somos pelo não acolhimento. "Compete à defensoria Pública...".

O SR. PRESIDENTE (Djalma A. Cesar) - Em discussão o parecer à Emenda nº 90, pelo ~~se~~ não acolhimento. Encerrada a discussão. Em votação. APROVADO o Parecer, portanto rejeitada a Emenda.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu voto pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Gostaria que ficasse registrado o voto do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda de nº 91. (Lê referida Emenda)
.....

O SR. GERNOTE KIRINUS (lendo): Emenda 91.

(Lê): Parecer das Emendas 91 e 92.

O SR. PRESIDENTE: Em discussão o Parecer das Emendas 91 e 92. Pelo acolhimento de ambas as Emendas. Para discutir, Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES: Eu estou revendo o artigo 32 e uma observação feita pelo Deputado Nereu e me consultando, eu vou me permitir a ler o artigo 32.

(Lê): Artigo 32.

Então, a expressão "preferencialmente", no fortalecimento da indicação, para mostrar a idéia, para mostrar a opinião democrática a sustentação, eu retiraria esta palavra "preferencialmente". Acho que não vai alterar o texto. Alteraria ?

O SR. CLEVERSON: Alteraria sim, no sentido de que "preferencialmente" não é vinculante. Há a possibilidade, ainda, do procurador do Estado, digo, Governador do Estado, nomear para procuradoria Geral e ~~xxxx~~ Defensoria, outra pessoa que não deveria. Isso é necessário na base de caracterização, de início de estruturação da Defensoria Pública. Certamente não teremos, ainda, pessoas no último nível de carreira, que poderiam, eventualmente, ser nomeados para Defensoria ~~XXXXXXXXXX~~ Pública.

O SR. RAUL LOPES: Então, como o Dr. Cleverson é nosso assessor, que se mantenha.

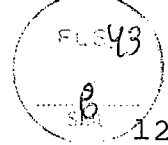
O SR. PEDRO TONELLI: Eu gostaria de levar em consideração dos nobres Deputados de que eu sou a favor. Inclusive já estou vendo mais adiante, o Parecer dado a uma Emenda de autoria deste Parlamento, Emenda de nº 93, que trata do mesmo assunto, onde o Parecer é pelo não acolhimento, alegando que está prejudicada, por causa da Emenda nº 91 do Deputado Raul Lopes, que vem em boa hora. A única consideração que eu levaria à apreciação é a seguinte: na proposta do Deputado Raul Lopes diz o seguinte: "A Defensoria Pública tem estrutura administrativa, que será nomeada ... preferencialmente escolhida entre integrantes de carreira indicados em lista triplíce pelo colégio de procuradores da Defensoria Pública". Um colégio de procuradores da Defensoria Pública. A nossa proposta, é elaborada pelos membros da Defensoria Pública, todos os membros

O SR. RAUL LOPES: Colégio é todo.

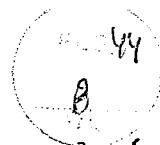
O SR. PEDRO TONELLI: Não, colégio não é todo. Colegiado é escolhido, é uma parte reduzida. É assim que eu entendo. E se é por todos os membros, eu acho que aí nós deveríamos acatar a proposta nossa. Se é uma eleição colegiada, é só ele quem vai escolher a lista triplíce. E eu estou propondo ...

O SR. GERNOTE KIRINUS (Pela Ordem): Eu gostaria que o Deputado Pedro Tonelli discutisse a sua Emenda quando ela for relatada, porque se não vamos saltar de uma emenda para outra.

O SR. PEDRO TONELLI: Então, eu voto contra, porque se aprovada esta aqui,



fica prejudicada a outra. Então, contra a minha vontade, lamentavelmente, eu votarei contra a emenda do Deputado Raul Lopes, porque senão fica prejudicada a outra. Só queria chamar a atenção para este fato porque eu acho que a medida melhor ...



PEDRO TONELLI -... porque eu acho a medida melhor que poderíamos votar seria a eleição de todos os integrantes da Procuradoria Geral.

PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão. Concedo a palavra ao Deputado Paulino Delazari.

PAULINO DELAZARI - Eu só queria registrar uma preocupação aqui que chega um momento que a gente fica meio apavorado quando está votando com uma responsabilidade de delegação de povo. E povo é o pagador da conta. Aqui nós votamos várias emendas aí que cria secretaria de estado, e secretaria de estado. É secretário de estado tem isonomia com vencimento de Depuado e Deputado ^{não} vai reduzir seu salário e, portanto, eles ~~não~~ vão elevar seus salários enormemente, e estamos criando secretarias de estado e criando privilégios. Então, quero registrar desde já a minha preocupação porque aqui só vejo que é direito, é direito, é isonomia e a população lá fora não está sabendo o que está acontecendo.

Quero registrar essa preocupação para que nós tmemos razão do que estamos fazendo aqui. Por isso vou votar na emenda 91 contrariamente e na próxima comissão vou tentar modificar algumas questões que estão aqui porque daqui a pouco nós vamos ser lá fora apedrejados por ter criado um rombo nos cofres públicos. Quero deixar registrado.

GERNOTE KIRINUS - A relatoria tentou ser coerente ao ser votado e acatado todos os privilégios para juízes, empregados, promotores, por que não para a defensoria pública, de repente, Deputados. Quer dizer, acho que deveríamos então a atitude do Deputado Paulino é rejeitar o resto e também a própria Constituição Federal que nos cria essa camisa de força.

PRESIDENTE (Djalma) - Ainda em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Votação.

PAULINO DELAZARI - Eu vou votar contra Sr. Presidente.

Não é

Não é contra a defensoria pública, registro, tenho muito carinho até.

PRESIDENTE (Djalma) - Com dois votos contrários do Depuado Pedro Tonelli e Paulino Delazari, o parecer está aprovado.

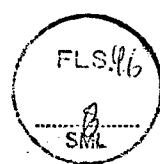
GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 93 de autoria do Deputado Pedro Tonelli, artigo 32...(lê). ...

Com a votação e acatamento da emenda 91 e 92 como já antevia o próprio Deputado autorm estaria prejudicada. Somos pelo não acolhimento.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão o parecer pelo não acolhimento por considerá-la prejudicada, a emenda nº 93. Em discussão.

PEDRO TONELLI - Só quero deixar registrado.....

12/04/89



mlm

12,10 hrs.

-1

O SR. PEDRO TONELLI:-...só quero deixar registrado que ela está prejudicada, nesta questão que eu tenho dúvida é

essa questão da eleição dos integrantes da Lista Tríplice, ou decisão de colegiado ou decisão direta, democrática, e me parece que/ está prejudicada, eu vou votar contra o Parecer a favor da Emenda.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Em Discussão o ^Parecer. Votação. Apropria

o ^Parecer e ~~ix~~ rejeitada a Emenda, com o Voto Contrário do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda de nº 94, de autoria do Deputado Paulino Delazari, Artigo 86, inciso 3º. (Lê)

"É vedado ao defensor público...

(Lê o inciso 4º)

Sr. Presidente somos pelo acolhimento parcial considerando a possibilidade da Proposta com ressalva da linha B, por inconstitucionalidade, Artigo 95, parágrafo único, e Artigo 128, inciso 2º.

A linha D deve ser acrescentada a expressão:-"Salvo os casos previstos em Lei", sob pena de recair em risco constitucional.

Com estes reparos, Sr. Presidente, somos pelo acolhimento parcial.

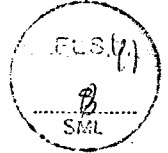
O SR. PAULINO DELAZARI-(Para Discutir):- Eu novamente vou falar sobre um assunto que é um campo bastante complicado, que requer um profundo conhecimento e / eu devo confessar que não tenho esta profundidade, mas me parece que se a Constituição Federal não prevê a possibilidade porque como é que nós vamos ter um defensor público aqui a pouco, seria inconstitucional?

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Encerrada a Discussão em :Votação, Aprovado

o Parecer.

O SR.

12/04/89



mlm

12,10 hrs.

-2

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda de nº 95, de autoria do Deputado / Pedro Tonelli, a alinea C do inciso 1º, do Artigo 33 do anteprojeto passa a ter a seguinte redação:-" Residência do Defensor Público..." (Passa a lêr).

No nosso caput do Artigo 33 do anteprojeto nós / já remetemos esta matéria para a Legislação Complementar, por isso por uma questão de coerência não acolhemos esta Propositura, mas o Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE:-(Djalma de Almeida César):- Em Discussão o Parecer, pelo não acolhimento.

O SR. PEDRO TONELLI:-(Para discutir)- Eu concordo que a Lei ~~XXXX~~ Complementar deveraá dispor sobre a organização e ~~xxx~~ funcionamento da Defensoria Pública, a Lei Complementar deverá dispor sobre isso, acho que a Constituição deveria garantir a democratização do uso da Defensoria Pública é essa a intenção principal pela qual nós estamos propondo essa / Emenda que garanta que todas as Comarcas tenha Defensor Público, / porque senão vai ocorrer como ocorreu, no passado, no Judiciário, / tem 300 juizes aqui em Curitiba e todo mundo quer ficar aqui, ninguém quer ir para Capanema, Salto do Lontra, Cascavel, ninguém quer ir para não sei aonde porque lá é barra pesada e tal. Nós devemos garantir o acesso democrático aos que se beneficiarão...

O SR. PEDRO TONELLI - ... aos que se beneficiarão, se está na estrutura, eu acho que isso sim seria matéria constitucional, eu acho que não há impedimento, de que consta na Constituição de que é garantido pelo menos um defensor nas comarcas, agora = claro a organização, o funcionamento e tal, isso sim, eu acho que = tudo bem, agora tinha que ter uma garantia que democratizasse a defensoria pública do Estado do Paraná. Por isso que a gente apresentou essa emenda.

O SR. DJALMA DE A. CESAR - Ainda em discussão o Parecer pelo não acolhimento da emenda. APROVADO o Parecer, com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. ERNOTE KIRINUS - Lê Emenda nº 96.

Somos pelo acolhimento, pelas razões já expostas na justificativa da emenda do nobre Deputado.

O SR. DJALMA A. CESAR - Em discussão parecer favorável a emenda nº 96 de autoria do Deputado David Cheriegate.

~~XXXXXXXX~~ APROVADO.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Lê emenda nº 97 de autoria do Deputado Paulino Delazeri. Emenda Geral ao capítulo I.

Volto a dizer o mérito é bom, talvez uma outra forma de garantir o modus viventi, assim como o autor faz em sua emenda 109 seria a solução, mas não podemos acatar a emenda da forma como está.

O SR. DJALMA A. CESAR - Em discussão o Parecer pelo não acolhimento.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu votarei favoravelmente a emenda do Deputado Paulino Delazeri, evidentemente contra o Parecer, porque apesar dos argumentos também são procedentes alguns argumentos apresentados pelo nosso Relator, o plebiscito certamente, nós não podemos fazer um pré-julgamento de uma consulta plebiscitória. Acho que mesmo que nós ...



O SENHOR PEDRO TONELLI - ...eu acho que mesmo que nós pré-julgamos no caso específico exemplificado, ~~xxxxxxx~~ que na época era o Pastor Kirinus, onde também integrei a luta dos despejados por Itaipu...

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - Só uma observação. É pastor e está Deputado.

O SENHOR PEDRO TONELLI - ...Ah! É pastor e está Deputado, tudo bem.

Se fosse feito um plebiscito na ocasião eu não sei se seria favorável ou contra a construção da ^Usina Hidrelétrica de Itaipu e pelos resultados obtidos, se tivesse sido contrário na época, eu não sei se o plebiscito teria razão, na época, em relação àquilo que se diz: os interesses maiores, que eu colocaria esses interesses entre aspas, porque nós como Constituintes, como representantes do povo neste momento nós deveríamos levar em conta como interesses maiores os interesses da sociedade, da população, é claro, a população como um todo, porque, de repente, você coloca o interesse de uma meia dúzia da população, que também é da população, e assina do interesse superior, mas, os interesses da maioria é para pagar a conta e o interesse para se aproveitar é o interesse de um público pequeno.

Então, eu acho que nós deveríamos estabelecer na Constituição do Estado do Paraná dispositivos que estabeleçam marcos de atender interesses plebiscitários com relação ~~xxx~~ a essas grandes obras que estão bem especificadas aqui. Não são obras pequenas: aeroportos, hidrelétricas, barragens, polos petroquímicos e qualquer outro empreendimento que possa trazer riscos e perigos ou transtornos à comunidade.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - No seu raciocínio se o Senado, se o Congresso Nacional, estava silenciado pelo AI-5 pelas circunstâncias do autoritarismo do Governo e não se pronunciou a não ser na madrugada com o pronunciamento de apenas um Senador com relação à obra de Itaipu, que foi o Senador Leite Chaves. Uma consulta plebiscitária no Município ia invalidar uma decisão do Congresso nacional, porque está plebiscito municipal se não me engano



~~XXXXXXXX~~

se não me engano e se o assunto é de interesse de A poderia ser um plebiscito em todo o Estado do Paraná.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Não é municipal, é o Estado atenderá o resultado de consulta municipal...

(VOZES PARALELAS)

O SENHOR PAULINO DELAZARI- V.Exa. me concede um aparte?

(assentimento)

Deputado Kirinus eu tenho algumas dúvidas ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ e eu estava discutindo com sua assessoria jurídica e até com o Deputado Nereu, ~~XXXX~~ de que a inconstitucionalidade diz respeito às atribuições do Governo Federal, da União, e não uma inconstitucionalidade em relação à constituinte que nós estamos elaborando, por isso, ela não é inconstitucional. Porque nós tratamos 'se mandar, por exemplo, aqui o assessor jurídico, desde que seja mudado também a forma, manter o espírito mas, mudar um pouco a forma, porque as obras, aqui mencionadas, de ~~XXXXXXXXXX~~ grande monta são de competência todas da União, mas, nós numa negociação com esta Comissão, com o Relator e com a Presidência, poderíamos mudar que o Estado alterará o resultado da consulta plebiscitária das áreas atingidas de obras de sua competência e para ser regulada na forma da Lei.

Porque aí, Deputado Kirinus, não há inconstitucionalidade e nós evitamos esta brutalidade que V.Exa. viveu 'em 74, 78 e 79 em Itaipu, o Estado arrogante, autoritário, porque a legislação lhe permite, sem nenhuma previsão de outro conceito, ele' no município ele abusa da sua autoridade, não negocia, não deixa, não oferece contrapartida à população para denunciar uma obra regional ou estadual de interesse coletivo. Por isso, eu estou disposto a negociar com a Comissão, com o Presidente e com o Relator, mudar o espírito para ser definido na forma da Lei, orla de competência de Estado e atendendo consulta plebiscitária.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Com a palavra o Senhor Deputado Raul pela ordem.

O SENHOR RAUL LOPES - Senhor Presidente, demais Deputados.



Deputados.

~~EXM~~ ^H Eu ouvi, atentamente, a sustentação do
Deputado Paulino, ouvi a defesa e agora vou me valer do seguinte: ho-
je, pela manhã...



12/04/89

EZ

-1-

12 25
11:25

O SR. RAUL LOPES-... hoje pela manhã, no noticiário nacional , uma sustentação de um técnico da COPEL , que naturalmente fazia uma avaliação geral sobre os prejuízos que no Estado do Paraná vêm ocorrendo , uma implantação de uma hidrelétrica , lá na / margem do Paranapanema , e naturalmente sem que desse uma satisfação à uma comunidade regional, local ou rural, está sendo prejudicada, / e os recursos sem ressarcimentos , inclusive ao Estado, porque se verificou conscientemente , que eram as melhores áreas de terras do Estado, e como tal, vai se arrastando sem amparo legal, respaldo, / e, também o acontecimento daquela aeronave lá no Município de São / Paulo; ato contínuo, estas usinas que são implantadas naturalmente dentro do processo (palavra inaudível)... como geradoras de energia, não têm assim , certos critérios.

Como tal , a comunidade vive sempre sofrendo e, com estas atitudes comportamentais , no processo do desenvolvimento.

Eu queria tamb'em aproveitar essa oportunidade, para dizer aqui, se caracteriza aqui Dr. Cleverson, a inconstitucionalidade vamos colocar um caminho para uma inflação complementar; e o aproveitamento na íntegra seria fantástico, para que o povo possa ser ouvido e manifestar através de uma forma bem escolhida. Até porque eu pertencço a uma agremiação política que está fazendo jus ao momento nacional , a um momento nacional , e o Congresso Nacional apoiando, a necessidade de um plebiscito para ouvir toda a comunidade.

O SR. PEDRO TONELLI- Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu só queria concluir o raciocínio que eu havia iniciado , e concedi apertes a vários dos Srs. Deputados, e agora eu tenho oportunidade para concluir. Agradeço nobre Presidente.

Queria concluir dizendo o seguinte: é extremamente importante, que se mantenha essa Emenda; talvez, a palavra municipal / aqui, talvez, não; a nível de Estado, de competência de Estado, quer dizer, o Estado fazendo um plebiscito de acordo com a área de abrangência etal.No municipal eu ... mas, os demais eu manteria , colocando o depoimento da vida prática

12/04/89

EZ

-2-

11:25

1225
1253
8

Nós tivemos um outro exemplo de uma grande obra, que graças a um plebiscito forçado, feito na marra, essa obra não aconteceu; a usina, sua construção da usina hidrelétrica de Capanema; em 1979 iniciou o processo de implantação e, em 84 a ELETROSUL já estava se implantando lá para construir a obra; e a sociedade se levantou; a gente se integrou a este movimento.

E o governo do Estado, na época, o José Richa assumiu / a defesa da população; ele confiou na força da população; o Secretário de Estado, o Claus Germer, Nelton Friedrich e outros, também / incamparam esta luta. Só que foi uma luta política; mas, o que eu / acho importante é que foi uma luta vitoriosa, porque hoje nós temos dez mil famílias de sem-terra a menos no Estado do Paraná, porque / seriam cinco Municípios atingidos, que atingiriam dez mil pequenos produtores; produtores de porco, de frango, de feijão, de milho, de soja, de batata, de amendoins, de frutas; e que hoje continuam produzindo alimentação para o Brasil.

Só que nós não temos um dispositivo legal, na Lei, na Constituição do Estado, que dá respaldo ao Governo, às autoridades, numa / luta mais institucional.

Então, é por este motivo que eu volto a defender, e vou votar favoravelmente á Emenda do Deputado Paulino, contra o parecer, pelo acolhimento da Emenda, porque é um instrumento importante, / tanto para a população, quanto para o Estado e para as autoridades, políticas e ^{reger} ~~da região~~ do Estado do Paraná, para que se impeçam absurdos, como uns que estão sendo organizados e outros que estão sendo tentados a todo momento.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado Ger-
note Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- A questão mais prática de mudar, assim como nós, com a aquiescência do Presidente, deixamos que vários Deputados, David Cheriegate, Raul Lopes retirassem a Emenda, em tempo, antes de ser votada e (apresentasse) apresentasse nova redação, eu sugeria que o Deputado Paulino retire o requerimento; faça as suas

12.25

54
0

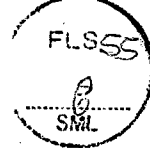
12/04/89

EZ

-3-

11:25

faça as suas adequações , até com paciência, com calma, pois, é matéria de hoje à tarde, e votaríamos aí, com um novo parecer ;porque realmente , o Deputado deve perceber , deve ter percebido , que o /
nosso parecer ...



O SR. GERNOTE KIRINUS:- ...que no nosso Parecer nós somos totalmente favoráveis ao mérito, mas tínhamos ~~uma~~ dificuldade no aspecto municipal e no aspecto que queria(?) a Constituição. Corrigido isto seguramente nós estaremos preparados para dar o Parecer favorável.

Eu sugiro que o Deputado Paulino retire e rerepresente para ~~o~~ que possamos relatar à tarde.

O SR. RAUL LOPES:- Sr. Presidente, eu só queria fazer uma conclusão de um minuto, fortalecendo a minha sustentação quero dizer que eu vejo...(inaudível) amparo extraordinário dentro do contexto que nós estamos analisando aqui...(inaudível) mundial...(inaudível). Nós estamos vivendo aí o que a fauna(?)...(inaudível) colocando o Brasil como o grande país que será assim o que vai sustentar para a manutenção da fome que grassa no mundo.

O SR. PRESIDENTE:- Nós agradecemos a presença e a atenção de todos os senhores, Deputados, demais cidadãos aqui que vieram prestigiar a nossa reunião com suas presenças, nós queremos declarar suspensos os trabalhos nesta oportunidade e convidar penhoradamente os senhores Deputados para logo após o encerramento do Plenário da Assembléia Legislativa e convidar a todos para que novamente voltemos a esta sala para discutirmos e votarmos os Pareceres ~~que~~ que são em número de 13 ou 14 do Deputado Relator, porque ainda hoje nós temos que concluir os trabalhos e dar tempo para que a nossa Assessoria durante a noite elaborem o anteprojeto final para que amanhã, é o último prazo de encaminhamento, nós possamos encaminhar este documento desta Comissão, com a minha assinatura, com a assinatura do Deputado Relator e com a assinatura dos demais Deputados integrantes desta Comissão.

Os trabalhos estão suspensos.



PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Existindo quorum regimental para a discussão e votação dos pareceres, conseqüentemente as emendas, na condição de Presidente, eu reabro os trabalhos na nossa reunião de hoje, concedendo a palavra ao nosso relator Deputado Gernote Kirinus.

GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 98 de autoria do Deputado Raul Lopes. (lê)....

Sr. Presidente somos pelo acolhimento da proposta com o seguinte parecer... (lê).....

...Pese que o Poder Legislativo através deste instrumento Constitucional coloca-se em igualdade de poder com os demais poderes.

PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão emenda 98.

PEDRO TONELLI - Para discutir Sr. Presidente.....

mlm

11/04/89

16,55 hrs.

O SR. PEDRO TONELLI:-(Para Discutir):-Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão Temática, eu votarei favoravelmente ao Parecer do companheiro Relator. Só queria fazer um questionamento, por que o Procurador ser nomeado? E não sei se seria o caso, mas para que tantos Procuradores, onde eles estão?

Em todo caso votarei favoravelmente ao Parecer.

O SR. NEREU MASSIGANA- (Para Discutir):- O meu voto é favorável, até porque acho que a proposta visa melhorar a estrutura da Assembléia e dos que estão na Casa. Talvez na parte da escolha a Assembléia Legislativa devesse tomar alguma outra atitude de forma a legitimar esta escolha e também fazer com que este Procurador Geral não seja alguém escolhido e sim alguém que quando se vá procurar, encontre. Não é isso que tem ocorrido aqui na Assembléia, aqui os Procuradores são aqueles de que precisamos, temos procurado os Procuradores, o problema é encontrá-los, É claro que não estou generalizando, como é o caso do Daros e alguns outros, que sempre estão aí, mas a maioria dos Procuradores são exaustivamente procurados.

Não sei se precisamos de chefe de Procuradores, nomeado pelo Presidente, mas talvez aí não aconteça, por exemplo:- muitos Deputados relataram os seus processos porque têm dificuldades até de encontrar os Procuradores. Acho que a Assembléia devia ser como a SBT:-"Quem procura acha aqui!"

Volta a dizer que não estou generalizando/temos aí o Daros, a Assessoria, as taquigrafas, mas a grande verdade é que não temos elementos técnicos para o nosso assessoramento.

Tenho observado que aqui quando o debate se aprofunda na questão técnica...

17:00 - 1 -

O SR. NEREU MASSIGNAN... elementos e não temos o assessor que se disponha a fazer isso ou se temos, são pessoas que também não tem uma estrutura que lhe permita esse exercício. Então, me parece que o Deputado Raul com essa emenda abre essa discussão dentro da Assembléia.

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE)- Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Senhoras Deputados que aprovam o parecer favorável à emenda permaneçam como estão. Aprovado o parecer. Com a palavra o Senhor Deputado Gernote Kirirus.

SR. GERNOTE KIRINUS - Senhor Presidente, ficou ainda no aspecto do Ministério Público do Judiciário um parecer que / foi, não foi dado por erro e que acabamos de corrigir, sobre a emenda 71 do Deputado Pedro Tonelli. Emenda 71: Acrescenta-se ao parágrafo / único do artigo 21 do anteprojeto da Comissão a seguinte sessão: (LÊ a emenda).

Pese o esforço que fizemos para o seu acolhimento, continuamos e insistimos de que é prerrogativa do Executivo, é / cargo de confiança do Executivo do Procurador Geral da Justiça e nós limitamos apenas em nosso parecer fazer acolher a correção, ao invés de Procurador Geral, procurador da Justiça para adequá-lo à emenda. / Continuamos pelo não acolhimento, porque não poderia partir da Assembléia Legislativa o ato da subscrição, mas sim a Assembléia Legislativa está garantindo em lei, na Constituição que ele será ouvido, pode o colégio de procuradores ^{provocar} ~~rebeçar~~ e o Governador reverter para a Assembléia Legislativa autorizar. Agora, seria temerário inclusive ^{que} se não procedente um quarto de Deputados provocasse a destruição desse Procurador, porque é cargo de confiança do Executivo, esse é o nosso parecer.

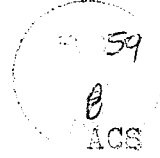
O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer à emenda 71.

O SR. NEREU MASSIGNAN - O Procurador Geral da Justiça não pode ser es

12/04/89

17:00

- 2 -



O SR. NEPEU MASSIGNAN... não pode ser escolhido pelo colegiado, aquela mesma forma que nós aprovamos antes?

O SR. GERNOTE KIRINUS - Um quarto dos Deputados pode provocar a destituição.

(CONVERSAS PARALELAS).

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão. Aprovado o parecer, com voto contrário do Senhor Deputado Pedro Tenelli. Com a palavra o Deputado Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Me perdoa a anomalia, mas estou emendando a / mim mesmo, mas a emenda 99, mais por ausência do Deputado que na ocasião levantou a questão e descobriu o erro da / Constituição Federal e que nós acabamos mantendo a Estadual, é referente ao artigo 35 do inciso 4º, letra D do anteprojeto, suprima-se a linha D no inciso 4º, artigo 35 as expressões sempre impar. Nós propomos isto pelo fato de que tais expressões conflituam com a linha C, onde se prevê o número de 42 do texto da Constituição Federal e que / se prevê um número mínimo de 42, já não podemos manter a linha D à palavra impar. Então, estamos corrigindo...

O SR. GERNOTE KIRINUS - ... estamos corrigindo na Estadual o que está errado na Constituição Federal, é apenas uma emenda corretiva ou supressiva.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a emenda de nº 99 de autoria do próprio relator.

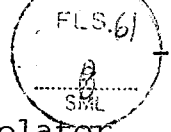
Está aprovada a emenda.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Lê: Emenda nº 100 de autoria do ~~Dyputado~~ Deputado Paulino Delazeri. Artigo 36.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer a emenda nº 100 pelo não acolhimento.

O SR. PEDRO TONELLI (para discutir) - Eu vou votar a favor do parecer além dos argumentos alegados pelo relator, acho que tem um outro argumento que não foi colocado no parecer do relator, e obviamente o autor também não ia colocar esse argumento como defesa, seria uma contradição. Eu acho que estabelecer essa norma que tenha um posto de saúde, uma escola pública e um sistema de água potável, a população para poder estabelecer um distrito, critério para criação de um distrito, tem um complicador não muito recomendável aqui. Isto estimularia todos os municípios, as cidades, as sedes municipais que nunca veem com bom olhos a emancipação de um distrito ou a criação de distritos, estimularia a que em ~~xxx~~ certas vilas que não interessa ao Executivo constituir sistema de água, constituir ~~xxxx~~ um posto de saúde ou uma escola pública. Seria um dispositivo que complicaria a extensão dos serviços públicos, porque em muitos casos os Executivos ~~xxx~~ não têm interesse na criação dos distritos judiciários, dos distritos administrativos melhor dizendo. Então eu acho que eu tenho que concordar apesar da boa intenção, talvez que a intenção do autor seria ajudar para que estendesse mais a escola pública, o sistema de água e também os postos de saúde, pode ser que este argumento aqui justifique os Executivos para não viabilizar este sistema porque ia ter depois uma consequência que seria uma facilidade em criar o distrito e conseqüentemente depois um novo município mais tarde, então eu voto pelo parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão. Em votação o parecer pelo não acolhimento. APROVADO o parecer.



O SR. GERNOTE KIRINUS - Lê Emenda 101 do próprio relator.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Mas, esse parágrafo ...

O SR. NEREU MASSIGNAN: ... Mas, este parágrafo 2º, com 2/3 da Câmara ?

Eu acho que a Câmara, agora, o "quórum" privilegiado não é mais a regra geral. Porque 2/3, se o veto é por maioria absoluta ?

O SR. CLEVERSON: (Inaudível).

O SR. NEREU MASSIGNAN: No caso em que o Parecer seja contrário às contas ?

Tem um certo sentido.

O SR. PRESIDENTE: Quero colocar em discussão esta Emenda, o Parecer à Emenda nº 101, de autoria do senhor Deputado Relator. Apenas está propondo uma pequena emenda inseridno as prestações das contas. Em discussão. Em votação. APROVADO.

O SR. GERNOTE KIRINUS (Lê): Emenda nº 102, de autoria do Deputado Davi Cheriegate.

(Lê): Parecer.

O SR. NEREU MASSINGAN: Mas, tem um problema. Este contribuinte, quem não é contribuinte não pode ? É o eleitor. Como é que está na Constituição Federal ?

O SR. CLEVERSON: A Federal diz a mesma coisa. Na verdade, o conceito de contribuinte é mais amplo., porque todas as pessoas são contribuintes. E ao contrário, nem todas as pessoas são cidadãos. Todos pagam pelo menos o imposto indireto, que é o ICM.

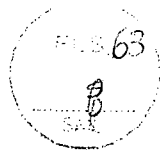
O SR. DAVI CHERIEGATE: Só para encaminhar. Eu coloquei a Câmara Municipal porque eu acredito que a Casa Legislativa ~~seja~~, a casa do povo, seja o lugar mais fácil da população ter acesso.

O SR. NILTON BARBOSA: Só uma pergunta: existe um prazo para que estas contas sejam entregues ao Tribunal de Contas. Evidente que a Prefeitura, normalmente, manda para a Câmara em prazo atropelado. Estes 60 dias não vão alterar a data da Prefeitura encaminhar para o Tribunal de Contas ?

O SR. CLEVERSON: Não.

O SR. GERNOTE KIRINUS (Lê): Emenda nº 103, de autoria do Deputado Sabino Campos.

(Lê): Justificativa



GERNOTE KIRINUS -...(lê justificativa)...

No que pese no artigo 40 da nossa proposição nós já tentávamos dar alcance a essa emenda que une distritos que embora não tenham 10 mil habitantes, tenham condições plenas econômicas de desenvolvimento para se emancipar. E esse requisito das disposições transitórias cerceia a pretensão de inúmeros distritos em se emanciparem. Mas, eu acho que o acolhimento da proposta, sem condições no momento face a baixa densidade demográfica é um argumento que nos leva ao acolhimento da sua proposta. Porque pode haver municípios que tenham densidade demográfica, no entanto não tenham condições. Fixando em 5 mil desde já estaríamos tranquilizando inúmeras expectativas que aí estão, inclusive, até evitando, fazendo com que as 40 e tantas emendas populares que entraram nas disposições transitórias seja com isso aplacado porque acho muito difícil que a Constituinte Estadual possa acolher isso aí.

Então eu sou pelo acolhimento da proposta.
PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão o parecer, pelo acolhimento da emenda.

NILTON BARBOSA - Eu já havia consultado o Deputado Sabino onde ele me disse que está recebendo alguns dados, até mesmo de outros estados que vem à comissão.

O que nos espanta é que nós temos acompanhado na nossa região que têm diversos distritos querendo virar municípios. Dez mil habitantes, nós já vimos alguns municípios sem condição, embora politicamente seja um desastre você se colocar contra.

Ainda há pouco no meu gabinete, até motivo do meu atraso, estava atendendo alguns prefeitos que estavam me ligando. O FPM de um município que devia este mês 46 mil cruzados novos, caiu para 42. E o prefeito tomou a iniciativa de ligar para o banco para saber qual o motivo da redução do montante. A alegação é de que com a criação de alguns no-

vos municípios é evidente que a divisão do bolo reduziu.

Então, nos somos favoráveis a criação do município. Nós sabemos por exemplo que na região na qual o Deputado relator representa ~~é~~ uma região diferenciada das outras do estado. Nós temos na nossa região diversos ~~municípios~~ distritos ~~xxxx~~ com mais de 5 mil habitantes .

Nós votaremos contrário, mas politicamente teremos os ônus. Nós já estamos sentindo a dificuldade porque ~~passam~~ os outros municípios do Paraná. ~~O Paraná~~ Falou-se em reforma tributária e na verdade não ~~e~~formou nada. Vai se dividir a maior fatia da arrecadação que é o FPM e porque esta alteração que estamos fazendo aqui com certeza os outros estados também estão fazendo. Então, eu quero dizer da preocupação porque não se pega por exemplo Maripá por Perobal. Poderíamos pegar hoje Perobal porque Perobal tem hoje uma usina não tem condições.....

mlm

11/04/89

17,20 hrs.

O SR. NILTON BARBOSA:-... não tem condições de criar Municípios, agora, politicamente nós temos que dizer aos nossos Vereadores, eleitores, que somos favoráveis, agora vivendo o dia a dia, e sabendo que hoje temos municípios ~~que~~ querendo fechar as suas portas, eu não sei se 5.000 habitantes seriam suficientes para se ter mais um município. Quero deixar claro que não sou contra a criação de Municípios, quero só saber os critérios, estamos vendo a falência batendo nas portas dos municípios, temos municípios que não pagaram dezembro, nem 13º. Acho que o ideal seria 10.000 habitantes, e assim eles já têm dificuldades, imagine com 5.000.

Uma outra coisa que nos preocupa, tem municípios que teriam que voltar à sua origem sua cidade de origem cito um exemplo, que não é da minha região, é próximo, é Nova Orleans tem 1.200 habitantes, 700 eleitores, recebe ICM igual a municípios maiores e está lá a Prefeitura com 3 funcionários, isso teria que ser visto! Uma área territorial pequena, criada em cima de eleições, para se criar votos, acho isso sério, sou favorável à criação de novos municípios, mas nós temos que ver os critérios senão o Paraná de 300 e poucos municípios vai para 400 e poucos em menos de 2 anos. Quero salientar, Sr. Presidente, a minha preocupação, sou favorável, agora, no decorrer dos trabalhos constituintes gostaria que se estudasse com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE:- A seguir concedemos a palavra ao Sr. Deputado / Nereu Massignan, em seguida David Cheriegate, / Sabino Campos e Deputado Raul Lopes.

O SR. NEREU MASSIGNAN:-Bom é o seguinte, os Estados Unidos, a França têm inúmeros municípios, nos Estados Unidos chamam condados, na França não sei como é que chamam. O presidente Jimmy Carter vem de uma cidade que tem 1200 habitantes e produz amendoins, Charles de Gaulle vem de Colombés de les Églises, /

11/04/89

FLSbb
SML

mlm

17,20 hrs.

-2

também uma pequena cidade da França.

O Rio Grande do Sul aprovou agora 40 novos municípios, baseados em estudos feitos em cima da reforma tributária feita por técnicos com um estudo criterioso que eu já pedi que me encaminhasse este estudo, porque é de interesse nosso, saber como é que chegaram a essa conclusão, conclusão deles, lógico.

Ora, se o Rio Grande do Sul concluiu que era viável a criação de mais municípios, que a reforma tributária beneficiaria o Rio Grande do Sul como um todo. Minas Gerais tem 700 municípios, o Rio Grande aumentou mais 40, estes dois Estados hoje, o que têm de arrecadação, de Fundo de participação, enfim a questão financeira destes Estados não podemos falar. O Governador Nilton Cardoso, apesar da postura política dele, que eu critico, ele exalta Minas Gerais como um Estado que tem capacidade de investimento, que está bem financeiramente. O Rio Grande do Sul, que na década de 60 se via todo dia no Correio do Povo a evasão migratória dos gaúchos para o Paraná e Santa Catarina, e que chamavam que estavam esvaziando economicamente o Rio Grande do Sul, hoje também não se fala em crise financeira no Rio Grande do Sul, um Estado que estava inviabilizado economicamente até pouco tempo atrás.

A SRA. VERA AGIBERT:- Permite um aparte Deputado? A impressão que se tem é que o Rio Grande do Sul olha por um ângulo da coisa, o bolo não é dividido no Estado e sim na União, quantos mais municípios tiver o Estado naturalmente vai levar mais dinheiro do bolo da União.

O SR. NEREU MASSIGNAN:- Eu sou favorável à criação de inúmeros municípios, à ampliação e à criação de inúmeros municípios...

17:25 - 1 -

O SR. NEREU MASSIGNAN... Municípios. Por quê? Porque a viabilidade e aí eu tenho uma certa preocupação ~~XXXXXXXXXX~~ com o que o Deputado Kirinus escreveu, relator no seu dispositivo quanto viabilidade econômica e financeira, a viabilidade se faz pela prioridade. O exemplo que o Deputado cita aqui é uma questão que a população de lá terá que tomar providência, porque hoje os Municípios têm as suas autonomias; porque se o Prefeito for corrupto, for incompetente, se as prioridades não forem encaminhadas, não havia também esses instrumentos que a Nova Constituição dá agora, dá Democracia direta, dá iniciativa de lei, dá iniciativa popular, do controle / popular das prestações de conta, etc. Ora, tudo isso, eu chego a conclusão que nós devemos é permitir isso, descentralizar o quanto mais os Municípios paranaenses. Se hoje somos 312, se nós formos 450 eu acho que só levaremos vantagem. Então, dentro deste aspecto a minha preocupação é com o que colocou o Deputado Kirinus e me preocupa também o que coloca o Deputado Sabino: Cinco mil habitantes, de repente um Município com três mil habitantes pode se viabilizar e nós Constitucionalmente deixamos que isso não possa acontecer.

O SR. DAVID CHERIBGATE - Eu acredito que a emenda apresentada pelo / Deputado Sabino já promove um grande avanço quando ela diminui de 10 mil para 5 mil o número de habitantes. Por isso nós vamos votar favoravelmente à emenda e qualquer preocupação que os senhores Deputados tiverem com a alta suficiência econômica / financeira, ela está amparada no artigo 40 do nosso relator, que diz que a lei complementar elegerá como requisito fundamental para criação de Municípios a alta suficiência econômica e financeira. Disse / muito bem o Deputado Nereu Massignan quando a viabilidade do Município independe do número de habitantes, porque nós temos exemplos no Paraná de Municípios que têm dois mil habitantes, que têm amplas condições de alto gerir e outros Municípios às vezes com cinco ou dez mil habitantes hoje que não estão tendo condições de sobrevivência. Então, eu acredito que esse artigo 40 foi muito bem colocado no nosso relatório, ele ampara qualquer preocupação no sentido financeiro e tam-

O SR. DAVID CHERIEGATE... financeiro e também com relação a incorporação que é o resultado, ao contrário como levantou o Deputado Nilton Barbosa, ela está assegurada também no parágrafo 3º, que o Projeto para criação e incorporação (INAUDÍVEL).. apresentará e segue a definição. Então, é claro que o Deputado poderá também apresentar Projetos que haja a incorporação ou a fusão de dois Municípios ou até a incorporação seria a volta ao Município humano. Então, acredito que o texto com essa emenda do Deputado Sabino Campos, ela fica completa no sentido da criação dos novos Municípios.

O SR. SABINO CAMPOS - Eu tenho sabido através da história em contato com pessoas, os Países mais desenvolvidos do mundo se desenvolveram em cima de grandes números de Municípios. A Alemanha, que eu acho que é um terço da área do Brasil, a Alemanha Ocidental tem 14 mil Municípios; só que lá, hoje reverte o processo do Deputado Nereu, existe Municípios com seiscentos habitantes, Com todas as estruturas postas e prontas hoje, se estuda na Alemanha uma reversão de se diminuir o número de Municípios em cima daquilo que já está pronto, então não precisa que esteja a administração próxima ao local.

O SR. NEREU MASSIGNAN - Mais eles passaram pelo Processo.

O SR. SABINO CAMPOS - Passaram pelo processo. Veja bem, eu estou defendendo isso há muito tempo e deverá chegar / material de Santa Catarina e a nível Federal sobre isso. Nós temos / um distrito em Toledo que tem nove mil e oitocentos habitantes que / vai ter plebiscito agora dia 14 de maio, é um distrito que anteriormente nunca tinha sido atendido e no último do nosso Partido lá, teve um atendimento e se formou uma base, uma estrutura para o Município, com calçada, escola, setor saúde, etc, está quase que em boas / condições ou em ótimas condições...

O SR. SABINO CAMPOS - ...em ótimas condições, Ouro Verde, de ser município. Só quero dizer aos nobres Deputados que o dinheiro que é arrecadado de impostos no Distrito de Ouro Verde, em Toledo, não é aplicado totalmente no Distrito, boa parte vem ainda para a sede, que é aplicado em outros locais. Então eu entendo, que nós temos maior número de municípios, a administração fica mais próxima da população, o dinheiro é melhor aplicado. Todo dinheiro que vem retorna também aplicado e os prefeitos, os vereadores, no caso são mais cobrados diretamente pela população.

Negócio do FPM, que o nobre Deputado falou, FPM, no caso específico deste exemplo, aumenta o valor para Toledo, Toledo fica praticamente com o mesmo FPM e Ouro Verde aumenta em função de que quanto menor o número de habitantes maior a percentagem ou digamos cruzado por habitante que retorna a nível de Governo Federal.

O Sr. NILTON BARBOSA - Aumenta o valor ou aumenta o percentual.

O SR. SABINO CAMPOS - Eu não sei se é o percentual ou o valor, é maior para municípios menores. É claro que algum vai perder que é o geral e o Deputado Nereu falou, não lembro se foi 39 municípios o ano passado, estão saindo mais alguns com inclusive eleição para esse ano e tem outros Estados que estão aumentando. Eu acho que tem que se cuidar realmente alguns critérios, que nós temos lá na nossa região por exemplo, alguns distritos, inclusive na cidade do Deputado Kirinus com 5 ou 6 mil habitantes, tem melhores condições que Ouro Verde. Nós temos em Toledo distritos com mais de 5 ou 6 mil habitantes tem melhores condições que Ouro Verde, porque tem indústria, tem outras situações. Então realmente eu acho que é um dos intens, não quer dizer que seja este o fator limitante. Eu apresentei essa proposta em cima daquilo que a gente tem visto na prática e tem ouvido de pessoas que visitam o exterior e as vezes que a gente esteve no exterior.

O SR. NILTON BARBOSA - Eu sou favorável a emenda, agora eu quero registrar a minha preocupação em razão do momento que nós estamos vivendo.

O SR. SABINO CAMPOS - São José das Palmeiras por exemplo era um distrito de Santa Helena, tivemos que fazer das tripas o coração para conseguirmos a aprovação e em 85 teve eleições, era um distrito que não tinha nada, agora pelo menos você vai lá, está calçado, tem centro social urbano, as estradas existem, está se conseguindo agora um segundo grau a nível de Estado, que pelo menos está lá uma coisa e digo mais, o Prefeito anterior do meu partido era corrupto ainda e mesmo assim teve um desenvolvimento muito grande a cidade, porque a administração foi feita a nível local ...

O SR. GERNOTE KIRINUS - Eu só queria lembrar que o artigo primeiro da Constituição brasileira coloca o Estado e os muni

municípios tamb ém como membros da Federação. Então a preocupação não é só do Estado, é também da União, quando os municípios se tornam viáveis ou não viáveis.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu acho o seguinte, eu acho que nós estamos com uma discussão um tanto deslocada ...

O SR. PEDRO TONELLI: ... um tanto xxxxxxxxxxxx deslocado. Agora, se tratava do número. Abriu-se uma discussão sobre um tema que nós, como Poder, a competência, só basta nós assumirmos isto e programarmos exatamente a definição do conjunto de critérios para a emancipação. Nós tivemos, aqui, uma audiência pública, nesta Comissão, onde se discutiu a questão dos municípios, a questão das regiões metropolitanas, todo este processo de urbanização, de aglomeração, centralização. Nós discutimos aqui e já se desvendou uma série de necessidades, que este Poder terá que se posicionar neste processo constituinte ou fora dela. Mas, é uma questão simples. Trata-se da criação de municípios ou incorporação, fusão ou não. Acho que nós temos que levar a sério os critérios de emancipação. Isto foi o que sentimos. Não podemos criar a torto e a direita. Eu quero concordar em parte com a preocupação do Deputado Nilton Barbosa, que não dá para permitir que se criem municípios a torto e à direita. Porque nós sabemos muito bem que para o município ter vida orgânica, vida administrativa, há necessidade do preenchimento de certos critérios. Dentre eles, um é o número de habitantes. Mas, que talvez não seja o fundamental. Tenha outros elementos que não estão sendo discutidos, agora, aqui, mas que terão que ser discutidos para sanarmos problemas que temos. E foram citados vários. Então, eu acho que nós não podemos permitir que haja um processo de favelamento no processo de emancipação. Nós sabemos que tem que ter potencial de vida orgânica de município. Um município que não tenha renda, por exemplo, é a mesma coisa que queremos que um colono que tem cinco alqueires de terra mantenha um trator ...

O SR. NEREU MASSIGNAN: A renda, não é o município que gera. A renda se distribui via reforma tributária, que se fez. Nenhum município sobrevive, hoje, Deputado Pedro Tonelli, com sua renda própria. Nenhum.

O SR. PEDRO TONELLI: Mas têm a sua renda própria.

O SR. NEREU MASSIGNAN: Mas não sobrevive. Aí é que está o enfoque desta questão. Ou nós vamos aproveitar a reforma tributária que se fez na Constituição ou não se aproveita.

O SR. PEDRO TONELLI: Não justifica criar município.

O SR. NEREU MASSIGNAN: É a redistribuição que se vai fazer. Na medida que se cria um município, eu não vejo problema em despesa. É o repasse que se faz de um para o outro.

O SR. PEDRO TONELLI: Isto também é um elemento, mas não é o essencial.

O SR. NEREU MASSIGNAN: O que é essencial, então ?

O SR. DAVI CHERIEGATE: Senhor Presidente, eu faço um apelo para que nós discutíssemos amanhã, porque este assunto realmente é um assunto polêmico, de grande abrangência. E acredito que deva ser motivo de debate, talvez numa outra oportunidade.

O SR. PEDRO TONELLI: Senhor Presidente, desculpe-me. Eu entrei num círculo vicioso, em que nós passamos a discutir a política de emancipação e aqui se discute em cima de um critério da emancipação.

O SR. PRESIDENTE: Encerrar a discussão. Em votação o Parecer favorável à Emenda nº 103. Aprovado.

O SR. GERNOTE KIRINUS: (Lê) Emenda nº 104, de autoria do Deputado Raul Lopes.

(Lê): Parecer.

O SR. PRESIDENTE: Em discussão o Parecer favorável. Em votação. Aprovado.

O SR. GERNOTE KIRINUS (Lê): Emenda nº 105, de autoria do Deputado Pedro Tonelli.

(Lê): Parecer.

Achamos desnecessário especificar e mantivemos a nossa proposta original, pelo não acolhimento ...

GERNOTE KIRINUS -... Pelo não acolhimento.

PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão parecer, emenda 105.

Com a palavra para discutir Deputdo Pedro Tonelli.

PEDRO TONELLI - Eu defendo a inclusão desta emenda, portanto contrário ao parecer do relator, porque no parágrafo 3º está bem claro do relatório...(lê)....

Agora, a sociedade civil precisaria um complementto e acho que o complemento está aqui, exatamente na emenda...(lê).....

Acho que não tem nenhuma garantia como está o texto que as representações comunitárias da comunidade, nós temos o Conselho por exemplo, comissão de saúde do município. Lá diz que tem que ser comissão municipal e tem até uma orientação com representação da comunidade. Só que de repente o prefeito vai lá e ~~se~~ põe lá o presidente da Camara, põe lá os cupinchas dele. Esse risco nós vamos ter ~~com~~ também nessa questão da^E participação da sociedade civil organizada na gestão regional.

Por isso que reitero que votemos a favor da emenda, porque acho que ela complementa a proposição do relator.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão o parecer. Votação. Aprovado, com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 106, autoria Deputado Neivo Beraldin. (lê).....

Vou direto ao parecer, esta relatoria se manifesta pelo acolhimento do parágrafo primeiro do artigo 42. por julgá-lo oportuno e procedente. E também pelo artigo 45 pelo fato que o mesmo completa o texto original. Mas não acolhemos o parágrafo 2º do artigo 42 por inconstitucionalidade, uma vez que atribui poder de auto-administração às entidades

74
B

citadas e só pode se auto-administrar as entidades de pessoas jurídicas que disponham da capacidade legal para tanto. Portanto, tendo dificuldade em acolher o parágrafo segundo do artigo 42. E os demais artigos são repetitivos da proposta original. portanto, tem o acolhimento parcial.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão. Votação. Aprovado.

GERNOTE KIRINUS - Emenda 107 de autoria do Deputado Pedro Tonelli,..artigo 42.....

17:50 - 1 -

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer.
Para discutir com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu quero justificar o porque que o inciso 1º, 2º estão sendo rejeitados sobre a alegação de que / faz parte da outra Comissão, eu acho que não. (LÊ)... O planejamento e o desenvolvimento...

Isso nós dizemos que faz parte da organização do Estado. É o parágrafo 1º, inciso 1º e o 2º também, o conselho estadual de planejamento... (LÊ)... Nós achamos que isso faz parte da organização do Estado.

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Senhores Deputados que aprovam a emenda de número 110, permaneçam como estão. Aprovado o Parecer. Matéria vencida, Com a palavra o / senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda 111, essa emenda nos remete o artigo 13.

O SR. PEDRO TONELLI (PELA ORDEM) - Eu retiro essa emenda porque nós percebemos agora um erro de datilografia que implica e altera o seu mérito, um erro de datilografia. Eu represento na Comissão Constitucional.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Bem, com a retirada da emenda 111 do Deputado Pedro Tonelli, o autor, nós passaremos à emenda 112.XXYYX

Emenda 112: (LÊ) ... nos reporta...

COMISSÃO : Estados e Municípios

12/04/89 EZ -1- 17:55

O SR. GERNOTE KIRINUS- Lê a Emenda nº 112.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão; o parecer à Emenda nº 112 ;pelo acolhimento da matéria. à Emenda.

Em discussão. encerrada a discussão , em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o parecer favorável com a Emenda permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda nº 113, de autoria do Deputado Pedro Tonelli , ainda no Artigo 13 do Projeto acrescenta o seguinte Artigo:

Lê.

Estamos acolhendo a proposta no sentido de impedir o abuso da contratação ...Continua lendo.

Acrescentamos apenas à palavra servidores, o termo público, para caracterizar melhor.

Estamos acolhendo a proposta , embora tenha minhas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão o parecer favorável à Emenda de nº 113 . Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. APROVADO o parecer com a Emenda.

Com a palavra o Deputado Gernote kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda de nº 114, de autoria do Deputado Antônio Costenaro Neto, Artigo 1º.

Lê.

APROVAMOS e acolhemos.

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Em discussão. parecer à Emenda nº 114 ;pelo acolhimento da Emenda.

Em discussão; encerrada a discussão , em votação. APROVADA;

Com a palavra o Deputado Gernote kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Emenda de nº 115, de autoria do Deputado David / Cheriegate.

Lê.

COMISSÃO : ESTADOS E MUNICÍPIOS

12/04/89

EZ

-2-

17:55

A Emenda foi apresentada inclusive, a justificativa, pela Associação dos Professores incorrendo às Emendas, mas , infelizmente nobre Deputado...

O SR. DAVID CHERIEGATE- Solicito que seja retirada (a Emenda .).

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- A Emenda de nº 116...



O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Emenda Nº 116, de autoria

Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Com a palavra o Senhor Dep. Gernote Kirinus.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS - (Lê ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ a Emenda e o parecer escrito).

E acrescento ainda ao nosso parecer escrito que há uma grande dificuldade da administração pública em conceder quando estas devem ser feitas por lei elas acabam ~~na~~ sendo não mais gratificação ou premiação, acabam se transformando em direitos e se perpetuam.

Nós tivemos esta dificuldade aqui na Assembléia Legislativa quando queríamos premiar aqueles que vinham pontualmente bater o relógio-ponto e estendemos, por sugestão do Deputado Paulo Furiatti, e então Deputado Requião, que fôssemos colocar gratificação por tempo integral e esta se transformou numa lei que hoje é direito, não é mais prêmio.

Então, o ato de poder ~~especial~~ premiar por serviços especiais limita o administrador de fazê-lo de uma forma de emprego, e acaba se transformando sempre que se quiser premiar numa Lei. Esta é a dificuldade que eu vejo hoje. Além do que a fixação já é de lei e é atribuição do ato administrativo esta possibilidade de conceder, inclusive, nós estaríamos ao longe se estivesse em vigor este artigo, impedindo de gratificar os que ficaram até de madrugada aqui conosco elaborando, datilografando, neste momento excepcional que nós vivemos, da Constituição.

Por isso, eu sou pelo não acolhimento.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Em discussão o parecer pelo não acolhimento da Emenda Nº 116, de autoria do Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Para discutir concedo a palavra ao autor da proposição.

O SENHOR PEDRO TONELLI - A intenção dessa propositura era no sentido de que é necessário evitar a delegação in-



delegação indevida de poderes do legislativo para o Executivo e também evitar os favorecimentos, os privilegiamentos, a grupos ou a categorias dos servidores em função do maior ou menor grau de simpatia ou de pressão, até, sobre o Executivo. Então, a intenção dessa Emenda era isso. Essa era a nossa justificativa e por isso, que nós apresentamos uma amarração, exatamente, para dificultar primeiro: a delegação indevida de poderes e segundo que se permita, com facilidade, favorecer neste caso, setores, ou aqueles que são mais amigos do chefe ou aqueles que tem mais poder de pressão, evitar isso.

Essa foi a intenção da nossa Emenda.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Ainda em discussão o parecer. Encerrada a discussão.

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam o parecer pelo não acolhimento da Emenda permaneçam como estão. APROVADO. o parecer, com o voto contrário do Senhor Deputado Pedro Tonelli.

Com a palavra o Senhor Deputado Gernote Kirinus.

O SENHOR GERNOTE KIRINUS- Emenda de N^o 117. (Lê Emenda) e parecer escrito).

Pelas razões expostas não há como dar provimento a presente Emenda.

E acredito que o Deputado Tonelli, no futuro, haverá de nos gratificar pelas rejeições quando chegar a ser Governo.

O SENHOR PEDRO TONELLI - Muito obrigado pelo reconhecimento.

O SENHOR PRESIDENTE(Djalma de A. César) - Em discussão o Parecer à emenda n^o 117...

O SR.PRESIDENTE - Em discussão o Parecer à emenda 117 do Dep.

Pedro Tonelli, pela rejeição da emenda. Em discussão.

O SR.PEDRO TONELLI - (Para discutir)

Eu sou favorável, faltou a palavra civil, então sou favorável ao Parecer do relator. E posso retirar a emenda. Está retirada.

O SR.PRESIDENTE - Em votação a retirada da emenda.APROVADA.

O SR.GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 118. (Lê)

Nós reconhecemos que o mérito vem de encontro às aspirações do público ~~em~~(funcionalismo) em geral, a proposta deixa de ser acolhida por se tratar de matéria de legislação infraconstitucional. É o nosso Parecer.

O SR.PRESIDENTE - (Em discussão pelo não acolhimento, APROVADO.

Com voto contrário do Dep.Pedro Tonelli.

O SR.GERNOTE KIRINUS - Emenda 119 do Dep.Pedro Tonelli. (Lê)

Somos pelo não acolhimento por se tratar de matéria que deve ser completada a nível infraconstitucional.

O SR.PRESIDENTE - Em discussão o parecer pelo não acolhimento da emenda de nº 119. Em discussão.

O SR.PEDRO TONELLI - Eu lamento a rejeição desse emenda porque

ela realmente reconhece o Estado através da lei passa a ter uma responsabilidade com a organização que é uma conquista da classe trabalhadora e que muitas categorias de servidores públicos já têm esse direito conquistado através das suas negociações, através dos seus entendimentos. Era interessante que a Lei, a Lei maior do Estado do Paraná reconhecesse o direito da organização dos trabalhadores e que os seus dirigentes pudessem estar liberados prestando um serviço para a categoria. Lamentamos...

O SR.GERNOTE KIRINUS - O sindicato tem a contribuição de seus sindicalizados, a arrecada portanto, tem ~~o~~ orçamento para

manter os seus dirigentes. Se não tem deveria ter. Mas não tirar do Estado porque viraria uma casaca de empreguismos.

O SR.PRESIDENTE - Ainda em discussão o Parecer

O SR. PRESIDENTE (Djalma de A. Cesar) - Ainda em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. APROVADO. Com voto contrário do Sr. Deputado Pedro Tonelki.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda 120.

(Lê referida Emenda) -

Somos pelo acolhimento da Emenda (Lê justificativa).

O SR. PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão o parecer. Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Essa propositura está embasada na ~~prá~~ prática. Tivemos no Estado do Espírito Santo, na cidade de Vila Velha uma prefeitura ~~que~~ do PT onde se procurou dar uma idéia de premiar os fiscais para aumentar a arrecadação. Foi uma experiência negativa e por isso estamos atentos e ~~estamos~~ somos favoráveis ao parecer. Já temos prática de que não dá certo.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Cesar) - Em discussão. Em votação.

APROVADO o Parecer com a Emenda.

Com a palavra o Sr. Deputado Gernote Kirinus.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda nº121... (Lê -"O Estado pode ser acionado na Justiça do Trabalho..."). Esta Relatoria se manifesta pelo não acatamento à presente Emenda por julgá-la desnecessária, uma vez que a proposta encontra-se na Constituição Federal, no Art. 8º, a Constituição Federal é que vai ~~dizer~~ fazer exigência ao Estado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de A. Cesar) - Em discussão o Parecer pelo não acolhimento da Emenda de nº 121, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli.

Em discussão. Em votação. APROVADO.

Com o registro em contrário do Sr. Deputado Pedro Tonelli. Com a ~~pal~~ palavra o Senhor Relator.

O SR.



O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 122, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli.

(Lê referida Emenda)

A estabilidade já foi atingida na ~~sua~~ Constituição Federal, no Art. 41, portanto não somos pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Djalma de Almeida Cesar) - Em discussão o Parecer à Emenda nº 122 pelo não acolhimento.

Em discussão, Encerrada a discussão. Em votação.

APROVADO o não acolhimento. Com voto contrário do Sr. Deputado Pedro Tonelli.

Com a palavra o Senhor Relator.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Emenda nº 123, de autoria do Sr. Deputado Pedro Tonelli. (Lê referida Emenda).

Somos pelo não acolhimento da Emenda. Aconstituição Federal ... (Lê justificativa) ...

O SR. PRESIDENTE (Djalma de A. Cesar) - Em discussão o Parecer pelo não acolhimento da Emenda nº 123. Em discussão. Para discutir o Senhor Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI - Essa proposição visa atender grande parte da população paranaense, de muitos funcionários públicos que têm uma experiência maior no campo ... (vozes paralelas) para o ingresso do serviço público. Então este é um ato que discrimina. Discrimina ~~porque~~ sem justificativa. Já discutimos aqui na audiência com o Secretário Mário Pereira que também discorda, mas apresentamos porque ela é do interesse de muitas pessoas

PEDRO TONELLI - ...muitas pessoas que se vêm marginalizadas porque acham que tem competência e, tem mesmo, só que existe um dispositivo legal que tem um limite de idade máximo para o ingresso no serviço público. Então essa foi a intenção dessa emenda.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão parecer. Votação. Aprovado com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli e Deputado David Cheriegate.

GERNOTE KIRINUS - Emenda 124 (lê)....

Somos pelo acolhimento por se tratar de medida de justiça. Parecer favorável.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão parecer favorável. Votação. Aprovado.

GERNOTE KIRINUS - Emenda 125, Pedro Tonelli...(lê)...

Somos pelo não acolhimento porque o direito já é assegurado pela Constituição Federal e o que se refere à sua disciplina e seus limites devem ser remetidos à lei ordinária. Até porque se acatarmos todos estes artigos a nossa comissão temática acabará tendo mais artigos do que a Constituição Federal.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão, pelo não acolhimento. Votação. Aprovado com voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

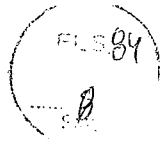
GERNOTE KIRINUS - Emenda 126, autoria Deputado Pedro Tonelli. ... (lê)....

Pelo não acolhimento por inconstitucionalidade. A emenda conflita com dispositivo dos parágrafos 5º e 6º do artigo 42 da Constituição Federal.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão. Votação. Aprovado, com voto contrário Deputado Pedro Tonelli.

GERNOTE KIRINUS - Emenda 127, Deputado Pedro Tonelli...(lê)...

A emenda me parece redundante uma vez que está atribuindo à polícia civil e militar funções que já lhe



são inerentes. Somos pelo não acolhimento.

PRESIDENTE (Djalma) - Em discussão parecer pelo não acolhi-
mento. Votação. Aprovado com voto contrário
Deputado Pedro Tonelli.

GERNOTE KIRINUS - Emenda 128, Deputado Pedro Tonelli.....

12/04/89

mlm

18,20 hrs.

-1

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda nº 128, do Deputado Pedro Tonelli.

Lê a Emenda

Somos pelo Parecer pelo não acolhimento. Aqui tem o seguinte, Srs. Deputados, o parecer não acompanha as Emendas, por que não havia tempo, isso não é falha nossa e sim da Casa.

O SR. PRESIDENTE:- (Djalma de Almeida César):- Em Discussão o Parecer, pelo não acolhimento da / Emenda 128, Votação. Aprovado o Parecer contrário à Emenda, com voto / contrário do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda nº 129 de autoria do Deputado Pedro / Tonelli.

LÊ O PARECER À EMENDA. Somos pelo não acolhimento por se tratar de matéria que pode ser legislada em Lei Ordinária.

O SR. PRESIDENTE:- (Djalma de Almeida César):- Discussão o Parecer, pelo não acolhimento. Votação. APROVADO O Parecer pelo não acolhimento, com o voto contrário do Deputado Pedro Tonelli.

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Presidente eu estou chegando à última Emenda e até o presente momento não chegou às nossas / mãos, a proposta alternativa da Emenda 97, do Deputado Paulino. Eu senti que a Comissão estava assim bastante empolgada em acolher uma mudança redacional. Peço aos Srs. Deputados que acompanharam a Discussão / fizessem uma Proposta Alternativa, seria então uma Emenda da Relatoria com a aquiescência dos Srs. Deputados membros da Comissão.

Então substituiríamos o texto pelo seguinte:-

(Lê o novo texto).

O SR. PRESIDENTE:- (Djalma de Almeida César):- Em Discussão a Proposta / do Deputado Relator. Votação. APROVADA;

O SR. GERNOTE KIRINUS:- Emenda de nº 130.

(Lê a Emenda)...

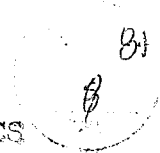
18:25 - 1 -

O SR. GERNOTE KIRINUS... (Lê a emenda)... Senhor Presidente , somos pelo acolhimento desde / que a proposta do nobre Deputado é fruto da análise e experiência da sociedade brasileira relacionadas às organizações de Política que / proliferaram durante o negro período da Ditadura, e visa a emenda e evitar a volta daqueles negros tempos. Por isso o nosso parecer é favorável.

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Em discussão o parecer favorável à emenda número 130. Em discussão p parecer pelo acolhimento da Emenda. Encerra da a discussão. Em votação. Senhores Deputados que aprovam o parecer favorável à emenda permaneçam como estão. Aprovado o parecer da emenda.

O SR. DAVID CHERIEGATE - (PELA ORDEM) - Eu peço que conste em ata / um voto de reconhecimento / desse Deputado e talvez com o apoio de todos os Deputados pelos trabalhos de toda a equipe que participou em todos esses dias aí na elaboração, votação e encaminhamento do Projeto da Comissão de organização do Estado e Municípios e que quero ressaltar acima de tudo / o nosso reconhecimento a maneira fidalgal, correta e Democrática que o nosso ilustre Presidente, Deputado Djalma de Almeida Cesar, presidiu os trabalhos e também ao ilustre Deputado Gernote Kirinus pela / maneira correta, sempre atencioso e altamente Democrático, que norteou as suas ações nestas Comissões. Portanto, eu quero que conste em ata esse nosso reconhecimento pelo excelente trabalho efetuado por / esta Comissão.

O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE) - Eu gostaria de antes de conceder a palavra pela ordem ao senhor Deputado Nilton Barbosa e o Deputado Raul Lopes, queria comunicar aos Senhores Deputados que amanhã às 11:00 horas, nós estaremos aqui e para qual estou convidando a todos, a nossa última reunião, quando nós apreciaremos de uma forma global o relatório final que será apresentado pelo Deputado Kirinus e logo após às /



O SR. DJALMA DE ALMEIDA CESAR (PRESIDENTE)... após às 11:30 nós va-
mos entregar o relató-
rio final dest_a Comissão à presidência da Constituinte Estadual, Deputa
do Aníbal Khury.

O SR. NILTON BARBOSA - Eu só gostaria de fazer as palavras do Deputado
David Cherigate às minhas acrescentando aí a nos
sa satisfação em ter participado desta Comissão, o atendimento que tive
mos por parte da equipe da Casa, fica aqui os nossos parabéns e reconhe
cimento por esse grande trabalho e dizer que se às vezes faltando é em
função de compromissos inadiáveis e até porque fazendo parte de outras
Comissões, também na Casa nós deixamos às vezes de participar de ~~reunioes~~ ^{outras}
~~reunioes~~ reuniões para participar aqui, dado até pela maneira como foi diri
gido os trabalhos por Vossa Excelência e pelo Deputado Realtor. Fica se
aqui o meu reconhecimento por todos os companheiros.

O SR. RAUL LOPES - Senhor Presidente, senhor Relator e senhores Deputa-
tos e assessores, Taquígrafos em especial...



Comissão: Estado e Municípios

12/04/89

EZ

-1- 18:30

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Com a palavra o Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Relator, e assessores, taquígrafos em especial, eu quero fazer minhas as palavras do Deputado que me antecedeu, para também, em / fortalecendo esta conclamação , estender a todos os funcionários e em especial ao Dr. Cleverson , que não sendo funcionário deste / egrégio Poder, aqui esteve presente durante todo o tempo , nos assistindo , nos assessorando, em todos os momentos, fáceis, difíceis, Era o que eu tinha a dizer.

O SR. GERNOTE KIRINUS- Em aparte apenas , eu gostaria de propor ... (Palavras inaudíveis)... à Assembléia Constituinte, / uma consignação e um voto de gratidão à ^A ssembléia pelos trabalhos relevantes que vem prestando .

O SR. PRESIDENTE (DJALMA DE ALMEIDA)- Finalmente, nesta comissão só tenho que agradecer aos Srs. , a todos, pela paciência / que tiveram conosco ;me desculpem de alguma falha . se erramos, tudo mundo insistiu em acertar; Então os sucessos desta nossa reunião, dos trabalhos aqui realizados, não se deve aquilo que foi encaminhado / mas, pela boa vontade , por aquela vontade de contribuir ;cada Sr. Deputado tem um objetivo de contribuir , de oferecer ao Paraná, à nossa gente , uma parte da Constituição , que naturalmente satisfaça à nossa gente e ao nosso Estado .

Quero aqui , de viva voz, agradecer aos Srs. Deputados pelo esforço , pelo trabalho que desenvolveram, estando quase 45 dias aqui, quase que diariamente; ainda agradecer aos Srs. Deputados, todos indistintamente , àqueles que estiveram mais vezes aqui, que compareceram menos vezes, como também ao nosso Deputado Realtor, Gernote / Kirinus, que eu sei que se sacrificou bastante, sacrificou até as / suas viagens, sua família, e deu o seu trabalho valoroso aqui a esta comissão, e à Constituinte de uma forma geral.

Igualmente aos funcionários da Casa , de uma forma geral,

aos assessores, àqueles que trabalharam nesta comissão; nosso pessoal da taquigrafia, à Dra. Débora, nossa assessora jurídica, ao nosso secretário Sandro; à Rosângela; ao nosso amigo, que ajudou bastante, o Jean, o nosso garçon; e finalmente, estendendo aqui, os nossos / agradecimentos também ao Dr. Daros; ao Dr. Eloi Mezadri; e a Nilza, que foi a nossa datilógrafa;

Esta Presidência, esta comissão tem o prazer e o dever de tornar público os seus agradecimentos ao Dr. Cleverson, Digníssimo Procurador do Estado, pela sua valorosa e imprestável colaboração, assessoramento/ técnico e a esta comissão, através de seu alto ~~assessoramento~~ ~~jurídico~~ jurídico, junto ao nosso relator, Deputado Gernote Kirinus.

Gostaríamos igualmente de agradecer ao Dr. Cleverson / pela sua presença sempre constante, em nossas reuniões, dizimando as dúvidas dos Srs. Deputados desta comissão, no tocante ao aspecto constitucional, jurídico, judicial, que aqui foi oferecido.

Ainda, como Presidente, em nome desta comissão, nós queremos dizer que nós devemos muito ao Dr. Cleverson pelo seu assessoramento, apresentar um anteprojeto baseado na verdadeira funcionalidade, que através dela nosso amigo Dr. Cleverson procurou tornar mais harmonioso possível, o anteprojeto junto às garantias funcionais, sem ferir a justiça e o mérito, em toda e qualquer proposta defendida / por entidade da nossa comunidade, ou por algum dos Srs. Deputados., desta Casa de Leis, ou desta comissão.

A todos os Srs., a toda a nossa assessoria, ao Dr. Cleverson, ao nosso relator, enfim, a todos aqueles que nos ajudaram, nosso muito obrigado, o nosso mais profundo reconhecimento, e igualmente o nosso agradecimento profundo pelo apoio que nos deram ao nosso / trabalho e Presidente desta Comissão Temática e Organização do Estado e Municípios.

Muito obrigado.

Está encerrada a Comissão.